



**PODER
JUDICIÁRIO**

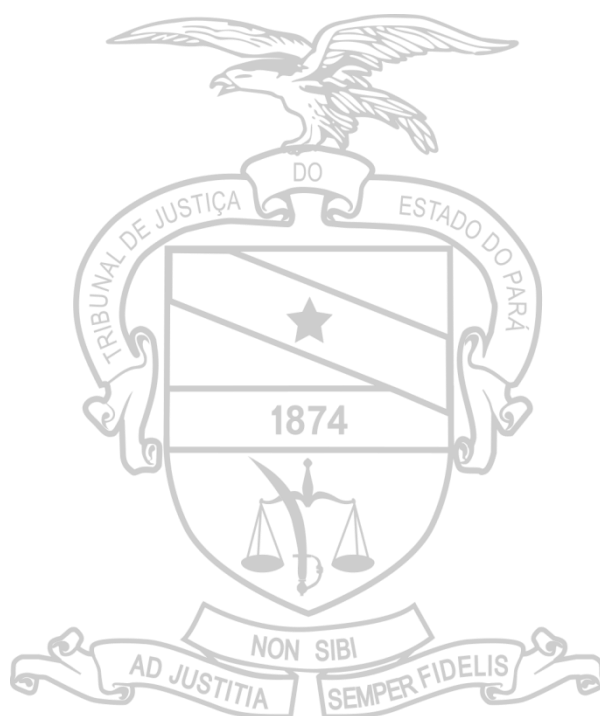
Tribunal de Justiça do Pará

Relatório de Gestão CJRM B

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Biênio 2019/2021







**PODER
JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Pará

Relatório de Gestão CJRM B

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Biênio 2019/2021

BELÉM
JANEIRO/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE

Des. **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

VICE-PRESIDENTE

Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

CORREGEDORA DO INTERIOR

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

Desa. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**

Desa. **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Desa. **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

DESEMBARGADORES

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

RAIMUNDO HOLANDA REIS

MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

RICARDO FERREIRA NUNES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

DIRACY NUNES ALVES

NADJA NARA COBRA MEDA

RONALDO MARQUES VALLE

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SUMÁRIO

1. PALAVRA DA CORREGEDORA	6
2. CONHECENDO A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	10
2.1 Composição	10
2.2 Jurisdição	12
2.2.1 Judicial	12
2.2.2 Extrajudicial	14
3. APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	16
3.1 Correição Integrada	16
3.2 Projeto Renovar	26
4. PROJETO ZONA RESTAURATIVA	29
5. PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	35
5.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos: Regimento Interno	35
5.2 Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas	36
5.3 Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional	38
6. PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO	46
6.1 Grupo de trabalho com o objetivo de elaborar estudo para mensurar aos impactos da aplicação da Lei nº 13.964/2020)	46
6.2 Grupo de trabalho da FASEPA para estabelecer protocolo de atendimentos de adolescentes infratores	46
7. ÊNFASE NA INOVAÇÃO DO FLUXO PROCESSUAL E GESTÃO DE ATIVIDADES INTERNAS	47
7.1 Fortalecimento das Relações Interpessoais no Trabalho	48
7.2 Sistema PJECOR	51
8. CORREGEDORIA EM NÚMEROS	52
9. ALINHAMENTO COM A CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....	53
9.1 Gestão Regional da CJRMB sobre os Sistemas do CNJ	53
9.2 Melhoria do Serviço Extrajudicial	56
10. CORREIÇÕES	58
10.1 Foro judicial	58
10.2 Foro extrajudicial	63
11. COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS	69
12. AVANÇOS HISTÓRICOS NOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS	84
13. SOLUÇÕES EM MEIO À PANDEMIA	86
14. UM OLHAR PARA O FUTURO	88
15. HOMENAGENS	91
16. MENSAGEM FINAL	92



Nesse momento, em que se aproxima um novo ciclo de gestão, com a salutar sucessão nos cargos diretivos deste egrégio Tribunal de Justiça, não só por dever regimental, mas, sobretudo, pelo sentimento de gratidão à Deus e aos membros do Judiciário que em mim depositaram confiança para o exercício das honrosas atribuições de Corregedora de Justiça da região Metropolitana de Belém, é que apresento as informações concernentes ao trabalho desenvolvido, no biênio 2019/2021.

No primeiro ano de trabalho, as atividades foram desenvolvidas com base em uma metodologia de planejamento adequados a uma realidade ainda isenta dos impactos gerados pela disseminação do novo corona vírus (Covid-19). Os rumos vislumbrados inicialmente, além de executados com êxito, foram realizados a passos largos, como se naquele momento existisse uma previsão de que algo estava por vir, como realmente veio.

A máxima que sempre esteve presente em minha carreira, de “não deixar para amanhã o que pode ser feito hoje”, fora determinante para o alcance de todas as metas e objetivos almejados.

Igualmente relevante a atuação pró-ativa e colaboradora dos Juízes Corregedores, José Antônio Ferreira Cavalcante e Rubilene Silva Rosário, bem como de todos os servidores da Corregedoria, que foram incansáveis no caminho escolhido para levar aos jurisdicionados e às unidades judiciárias as necessárias inovações nos métodos de correição e de comunicação e fluxo, bem assim para o atendimento das demandas significativas de reorganização da atividade registral e notarial.

Inovar e transformar, para além do previsto ou imaginável, no entanto, aconteceria no ano seguinte.

O período compreendido entre março e julho de 2020 foi marcado por um cenário desafiador para a continuidade das atividades iniciadas no ano anterior. Tudo foi transformado de maneira extremamente radical e todos os setores da sociedade tiveram que se adaptar rapidamente.

A Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, diante dos desafios trazidos pela pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), deparou-se como primeiro impacto, com a ideia de que todas as metas e alinhamentos traçados para a gestão de atividades durante o biênio seriam desvirtuados ou mesmo fracassados, porém, passada a fase de choque inicial, o momento se revelou como único, apto a proporcionar avanços maiores até mesmo que aqueles vislumbrados anteriormente.

Reinventou-se a gestão. A partir da adoção de uma visão diferenciada de decisões administrativas, voltada ao desenvolvimento de estratégias e mecanismos de gestão de pessoas em situação de crise, dedicou-se a gestão a redimensionar e realocar a força de trabalho de toda equipe - incluindo setores de pesquisa e produção de conteúdo científico (assessoria) e os departamentos de execução, comunicação e cumprimento (Divisão Judiciária, Secretaria, Divisão Administrativa e Protocolo).

A dinâmica de movimentação das equipes, em sintonia com as necessárias adequações da rotina laboral, permitiu a criação de novos meios para a manutenção do trabalho coordenado, mesmo em meio exclusivamente remoto, nos momentos mais críticos de lockdown que se manteve eficiente com a retomada gradual, no sistema híbrido e, que mesmo após a paulatina retomada da rotina pós-pandemia, constitui-se em um legado de uma experiência que, provavelmente, apenas seria viável décadas à frente.

Rompeu-se uma barreira secular na praxe jurídica, vinculada ao papel subscrito à punho. Hoje, operacionaliza-se a movimentação processual de forma cem por cento virtual, utilizando o sistema PjeCor - criado pelo Conselho Nacional de Justiça.

A implantação do referido sistema e a transição do regime de tramitação e produção físicos para digital, iniciada pouco antes da crise de saúde global, fora efetivada, graças ao esforço concentrado de servidores do Projeto Renovar, que digitalizaram a quase totalidade dos expedientes físicos, permitindo que os demais atuassem de modo remoto, evitando o represamento dos feitos

A aplicação consciente e racional da tecnologia disponibilizada, a manutenção do diálogo direto e constante com a Presidência e o espírito de colaboração que permeou a atuação de toda a Corte de Justiça Paraense, evidenciou-se também na Corregedoria Metropolitana.

Menor gasto de papel. Procedimentos digitalizados, a um clic ou dois de servidores, jurisdicionados, magistrados e serventias extrajudiciais: uma corregedoria mais transparente e célere e que, em consequência, contribuiu substancialmente para a redução de gastos do Poder Judiciário local.

A retomada paulatina demandou e a gestão providenciou, com êxito, a otimização no uso do espaço físico reservado à Corregedoria, de modo a reduzir os riscos para os servidores e público interno e externo.

No âmbito dos gabinetes corregedores auxiliares, fora promovido todo um trabalho de remodelação das correições nas unidades judiciárias e nas serventias extrajudiciais, com a adaptação das

técnicas e relatórios, bem como do monitoramento sobre as recomendações, em especial, com maior utilização da correição virtual, observando, também, assim, a recomendação do Conselho Nacional de Justiça para a adoção e aprimoramento dessa forma mais célere e econômica de atuação das corregedorias.

Por outro lado, as demandas que, por sua natureza menos dispensavam os contatos pessoais mais diretos também foram ajustadas à realidade que se impôs, reformulando-se os cronogramas e formas de atuação, sempre sem perder de vista a persecução das metas estabelecidas e a necessária observância das normas de segurança.

Nesse contexto, inúmeros os expedientes que demandaram por soluções e orientações rápidas e adequadas para as questões emergentes tanto nas atividades das unidades judiciárias, na atuação de servidores, como oficiais de justiça, quanto nas áreas registral e notarial, desde definição de modos de atuação, até a regularização e viabilização de atos remotos como casamentos em plataforma digital.

Afinal, a vida seguia e a Corregedoria de Justiça seguiu, pautada em estudos, pesquisas, análises e constante verificação de resultados, sobre as formas mais eficientes de oferecer respostas aos questionamentos e demandas apresentadas.

Assim, as dificuldades foram enfrentadas e transformadas em oportunidades nas quais se efetivou reformulação que se constituíram em verdadeira evolução das técnicas de trabalho.

Destarte, oportuna a lembrança de uma das ideias de Robert H. Shuller na obra Floresça onde você está plantado: “Onde quer que você esteja, Deus ali está. Onde Deus está há belos desígnios – basta que você veja as possibilidades. Deus o põe onde você está, porque ele pode ver diamantes nas rochas que estão ao seu redor”¹.

A Corregedoria avançou meio às adversidades. Na linguagem de Shuller, floresceu.

¹ SHULLER, Robert H. Floresça onde está plantado. 2. ed. Belo Horizonte: Betânia, 2008. p. 9.

Adaptou-se, ao mesmo passo que orientou a adaptação das atividades cuja regularização se encontram sob sua atribuição legal. Cumpriu seu mister, vivenciando e fomentando novos hábitos.

Acredita-se que as medidas adotadas no agora servirão como base para o promissor trabalho da futura corregedoria unificada.

Cientes das dores e problemas do momento, e com todo respeito àqueles que experimentaram o pior da pandemia, considera-se que a Corregedoria Metropolitana fora, de fato, agraciada com a oportunidade de crescimento e de preparar o caminho para uma gestão do futuro.

Com esse breve apanhado, busca-se introduzir e dar ideia do panorama em que se desenvolveu os trabalhos, projetos e ações cujas especificações seguem expostas em pormenores, ao longo do presente relatório de atividades.

Em tudo, ressalta-se gratidão a Deus pela oportunidade de ter estado à frente desse trabalho tão dignificante e importante para a comunidade judiciária e para a sociedade. Gratidão pelas novas amizades e por colaboradores tão dedicados e especiais! A união e o esforço de todos viabilizou toda a transformação preparatória para um novo tempo.



“Onde quer que você esteja, Deus ali está. Onde Deus está há belos desígnios – basta que você veja as possibilidades. Deus o pôs onde você está, porque ele pode ver diamantes nas rochas que estão ao seu redor”

(Robert H. Shuller em Floresça onde está plantado).

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



A *Equipe* da CJRMB



Conhecendo a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

2.1. COMPOSIÇÃO



CORREGEDORA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

Juíza Corregedora Rubilene Silva Rosário

Juiz Corregedor José Antônio Ferreira Cavalcante

Antônio Carlos Almeida (Analista judiciário)

Adriana Carvalho de Souza (Analista judiciário)

Aline Paixão (Analista judiciário)

Gabriel da Costa Backman (Analista judiciário)

Maria Elizabeth Souza Muniz (Analista judiciário)

Cláudia Rodrigues da Cunha (Assessora Jurídica)

Amélia Borges Paiva (Auxiliar Judiciária)

CHEFIA DE GABINETE

Daiana Paes da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

Carlos Pinto Jr. (Analista Judiciário)

Alessandra Ormanes Tamer (Analista Judiciário)

Jane Célia Cruz Martins

Débora Camila Alencar

Jane Ramôa Jordy

Lília Renata Macieira

Gabriel de Zúniga Mutran

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Silvia Helena Fonseca Torres Mendes

SECRETARIA GERAL DA CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA:**DIVISÃO JUDICIÁRIA:**

Chefe de Divisão: Magna Glória Garcia Campos

Estagiário: Max Renne Miranda da Silva Filho

SEÇÃO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS:

Chefe da Seção:

Angélica do Socorro C. L. Rodrigues

SECRETARIA (ESCRIVANIA JUDICIAL):**Diretor de Secretaria:**

Samuel Guimarães Ferreira

Analista Judiciário:

Claudiana Hage de Oliveira Martins

Oficial de Justiça:

Anderley Silva da Silva

Oficial de Justiça:

Thyago Araújo de Souza

Estagiária: Carolina Lobato de Lima

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Chefe de Divisão:

Jocirene Adelaide Marques de Moraes

SEÇÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Chefe da Seção: Hilberto dos Santos Duarte

COLABORADORAS:

Albélia de Jesus Maciel Costa (Recepcionista)

Miraci das Dores de Souza Gomes (Estafeta).

2.2 JURISDIÇÃO

2.2.1 JUDICIAL

VARAS CÍVEIS DA CAPITAL

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
5ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
7ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
8ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
9ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
10ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
14ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
15ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
VARA DE CARTA PRECATÓRIA CÍVEL DA CAPITAL

VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL

1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
2ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
3ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
6ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM
7ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELÉM

VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL

1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
3ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE BELÉM
1ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
2ª VARA DE JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM
2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM
3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM
4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL

1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM
13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

VARA DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL DA CAPITAL

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI CAPITAL

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM
2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM
3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM
4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

VARAS CRIMINAIS ESPECIAIS DA CAPITAL

1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM
2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM
3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM
VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE BELÉM
1ª VARA PENAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS DE BELÉM
VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM
1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM
2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BELÉM
AUDITORIA MILITAR

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
6ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
9ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
11ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
12ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE
TRÂNSITO DE BELÉM

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM
3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO
AMBIENTE DE BELÉM

VARAS DO DISTRITO DE ICOARACI

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DISTRITAL DE ICOARACI
VARA DE FAMÍLIA DO DISTRITO DE ICOARACI
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ICOARACI
1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI
2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI
3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI

VARAS DO DISTRITO DE MOSQUEIRO

VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO
VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

ANANINDEUA

VARAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA
1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA
2ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA
VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA
VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA
1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA
VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA
3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

MARITUBA

VARAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA
VARA CRIMINAL DE MARITUBA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA

BENEVIDES

VARAS DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES
VARA CRIMINAL DE BENEVIDES
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA

SANTA IZABEL DO PARÁ

VARAS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL DO
PARÁ
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL DO
PARÁ
VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
VARA DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA
IZABEL DO PARÁ

CASTANHAL

VARAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASTANHAL
VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL E JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE
1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL
2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL
VARA DO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL

2.2.2 EXTRAJUDICIAL

BELÉM – 24	
Notas	06
Registro de Imóveis: um novo instalado em 2018 com investidura	03
Registro de Nascimento e Óbitos	05
Protesto: um novo instalado em 2018 com investidura	03
Contratos Marítimos	01
Casamento	01
Registro de Títulos e Documentos	02
Notas e Registro Civil de Icoaraci	01
Notas e Registro Civil de Mosqueiro	01
Notas e Registro Civil de Cotijuba	01
TOTAL	23

ANANINDEUA -03– 24	
1º Ofício de Registro de Imóveis	01
1º Ofício de Notas, Protesto, RC, Título e Doc. Interdição e Tutela	01
2º Ofício de Notas e PT/RPJ/RCPN Cartório da CNova – novo (provido)	01
TOTAL	03

MARITUBA – 02	
Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais	01
Registro de Imóveis, Títulos e Doc. e Civil das PJ	01
TOTAL	02

BENEVIDES (1 + Benfica) – 02	
Registro de Imóveis, Títulos e Doc. e Civil das PJ	01
Cartório de Registro Civil e Notas de Benfica: Benfica- vinculado a Benevides	01
TOTAL	02

SANTA IZABEL (1 +Caraparu + Americano) 03	
Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	01
Registro Civil das Pessoas Naturais Caraparu	01
Registro Civil das Pessoas Naturais Americano	01
TOTAL	03

CASTANHAL (2Castanhal + Apeu) 03	
Notas e Registro de Imóveis	01
Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas	01
Notas, Reg. Civil das Pessoas Naturais e Reg. de Interdições e Tutelas APÉU	01
TOTAL	03

SÃO JOÃO DA PONTA (São João da Ponta e Vila Nova) – 02	
São João da Ponta	01
Vila Nova	01
TOTAL	03

Total geral: 39



Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES (CORREGEDORA DA RMB), Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES (PRESIDENTE), Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (VICE-PRESIDENTE) e Desa. DIRACY NUNES ALVES (CORREGEDORA DO INTERIOR) | Foto: Ricardo Lima

3.1 CORREIÇÃO INTEGRADA

(Ação 2571:10.3.1 do Plano de Gestão 2019/2021)

Judiciário forte, focado em uma nova visão institucional, onde os seus membros e servidores são valorizados e empoderados por meio da implementação de uma política que alinhe o Tradicional com o Novo para a melhoria da prestação jurisdicional. Com base nessas premissas

apresenta-se o Projeto de Correição Integrada, que visa fomentar os valores institucionais, rompendo paradigmas com vista ao desenvolvimento de novas formas de gestão e monitoramento da atividade judicial, voltadas não apenas para as questões processuais, mas também para as relações interpessoais, no cuidado com o humano.



Este novo olhar tem elementos precursores recentes em iniciativa exitosa que se observou junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região que já perdura há mais de cinco anos e que vem a cada nova administração melhorando os trabalhos desenvolvidos por aquela Justiça.

Inspirados nos resultados positivos experimentados pelo Tribunal da 8ª Região, bem assim, com base em diretrizes e organização específicas da Justiça Estadual Paraense, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e as Corregedorias da Região Metropolitana de Belém e a do Interior uniram esforços no desenvolvimento de estratégias próprias que manifestassem eficácia na superação de problemas limitadores da melhora da nossa Justiça, não apenas em números, mais no todo, com significativo enfoque no interpessoal, mediante adoção de técnicas e avaliações sistêmicas.

Nesse contexto, desenvolveu-se técnicas de monitoramento e orientação que em movimento integrado envolvem os Membros do Poder Judiciário, servidores, Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, mais, as Secretarias de Gestão de Pessoas, Administração, Informática, Engenharia e Arquitetura, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Estatística.

Igualmente, fora realizado um mapeamento mais completo das ações e projetos já existentes, a fim de promover uma filtragem e aprimoramento de seus métodos, destacando-se seus elementos específicos pontuais mais promissores e adequando-os ao contexto integrado, de modo a potencializá-los, inserindo-os no contexto mais amplo, completo e, portanto, mais adequado às demandas emergentes do cotidiano dinâmico vivenciado nas Unidades Judiciárias.

Destarte, além da ação coordenada de todos os agentes e secretarias já aludidas, os projetos “Renovar”, “Juiz Solidário” e “Zona Restaurativa”, com certas reformulações práticas puderam contribuir, com a aplicação de seus métodos e técnicas pontuais, desta feita mais direcionados à atividade correicional, sem perder de vistas seus objetivos iniciais, antes ampliando-os.

No plano geral, observou-se surgir algo que deixou de ser apenas correição, ou apenas a ação de cada setor isolado, resultando num novo regime de avaliação e retorno, não apenas conjunto ou meramente encadeado, e sim integrado.

A proposta recebeu o nome de Correição Integrada.

A metodologia aplicada substancia-se no tripé: Gestão, Autorresponsabilidade e Visão Sistêmica.

A ideia reflete a política institucional de foco no resultado e nas relações humanas, bem como a missão institucional do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), por meio de uma visão que possibilita e reforça o sentido de pertencimento de magistrados e servidores com a Gestão.

O projeto está em consonância, com o Plano de Gestão 2019/2021 do TJPA, em especial na temática de ação dirigida ao aperfeiçoamento da Gestão de Unidades Judiciárias por magistrados e diretores de secretaria.

Definidas as diretrizes, traçados os planos de trabalho, desenvolvidas as técnicas e estabelecidos os elos com os setores e agentes envolvidos, de início, foram selecionadas 12 unidades judiciais para aplicação imediata do Projeto.

A escolha pautou-se não apenas no tipo de dificuldades a serem ultrapassadas, mas, além disso, no potencial de replicação de boas práticas apresentado.

Assim, iniciou-se a jornada da atual gestão pelo aprimoramento do projeto. No dia 07 de maio de 2019, foi realizada a primeira correição integrada.

Galeria de fotos da Correição Integrada



Abertura da Correição Integrada em Castanhal



Apresentação do Projeto em Castanhal





Correção Integrada em Castanhal



Círculo de Construção de Paz na Correção Integrada em Castanhal



Correção Integrada em Castanhal



Correção Integrada em Castanhal



Experiência do Projeto na sede do TJPA



Correção Integrada em Ananindeua



Apresentação do objetivo da Correição em Ananindeua



Correição Integrada em Ananindeua



Apresentação do projeto em Santa Izabel



Apresentação do projeto em Santa Izabel



Correção Integrada em Santa Izabel



Correção Integrada em Icoaraci

Ressalta-se, que a forma de Correição é diferente da Tradicional, ultrapassando, o tempo médio de seis meses, uma vez que tendo como finalidade o resultado, a mesma só é encerrada quando atinge ao menos uma porcentagem mínima a ser alcançada como meta na melhoria da prestação jurisdicional.

A despeito da pandemia, as dificuldades foram enfrentadas e, em que pese algum prejuízo nos cronogramas de resultados, efeitos relevantes foram observados pelas Unidades Judiciais correicionadas.

Nesse diapasão, destaca-se a aceitação e conscientização sobre a importância do aperfeiçoamento institucional como ferramenta para ajudar os membros do Poder Judiciário a melhorar suas atividades; a percepção sobre a necessidade de efetiva utilização da rede de projetos e de serviços já existentes, como mecanismos de auxílio na solução de demandas, a exemplo do Projeto Juiz Solidário - voltado às unidades judiciais, com problemas de elevado congestionamento e baixo cumprimento de metas- e do Projeto Renovar, que foi adequado, nesta gestão, a fim de melhor atender às necessidades mais atuais, expandindo seus objetivos em busca da concreta organização e otimização espacial planejada.

Unidades Judiciais – Correição Integrada – 2019/2020

Nº	VARAS	DATA
01	1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	07 a 09.05.2019
02	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL	14 a 16.05.2019
03	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	20 a 22.05.2019
04	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	23 a 25.07.2019
05	1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM	16 a 18.07.2019
06	3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	10 a 12.09.2019
07	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	17 a 19.09.2019
08	VARA DA FAMÍLIA DISTRITAL DE ICOARACI	01 a 03.10.2019
09	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELÉM	08 a 10.10.2019
10	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM	15 a 17.10.2019
11	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM	28 a 31.01.2020
12	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTA IZABEL	03 a 06.03.2020

Correição Integrada e Projeto Renovar Unidades Judiciais

Projeto Renovar – 2019/2020

Nº	UNIDADES JUDICIAIS	OBSERVAÇÃO
01	6ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM - SOMENTE A SECRETARIA	PA-MEM-2020/03949A
02	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	PA-REQ-2019/08345A
03	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ICOARACI	PA-MEM-2020/22390A

Essa nova abordagem destina-se a promover uma mudança gradativa em todo o cenário de correição, com expectativas de que, na medida em que as técnicas forem se consolidando, a Correição Tradicional seja aperfeiçoada e até substituída pela versão Integrada.

Entende-se que as práticas de correição integrada refletem um novo pensar, uma nova forma de gerir as unidades judiciais, a própria Corregedoria de Justiça e o Tribunal, porque está baseada na busca mais racional do resultado, por meio de uma abordagem sistêmica, o que inclui o clima organizacional, as relações pessoais, a saúde física

e mental de seus membros e servidores e toda a gestão dinâmica desses elementos.

Nesse contexto, o projeto de correição integrada deu novo significado a projetos como Zona Restaurativa, que, além de suas ações autônomas, fora reformulado e adaptado para atendimento das demandas específicas de cada unidade judiciária correicionada, sendo assim incluído como ferramenta direcionada à melhoria das relações interpessoais, com práticas como a aplicação dos círculos de paz por servidores da própria corregedoria, bem assim, com auxílio da Coordenadoria de Saúde, numa visão de saúde ampla, global.



Círculo de paz na Correição Integrada

Correição Integrada e eventos de preparação do ambiente Organizacional (Palestras de sensibilização e círculos)

UNIDADE	ETAPAS REALIZADAS	FASE ATUAL	TOTAL
1ª Vara de Família de Icoaraci	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
1ª Vara Cível de Ananindeua	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
1ª Vara Cível de Santa Izabel	Realizadas V fases dos Círculos Restaurativos	Encerrado	5
1ª Vara Cível e Distrital de Icoaraci	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Encerrado	4
1ª Vara de Infância de Belém	Realizadas III fases dos Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
Vara de Infância e Juventude de Ananindeua	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
Vara de Violência Doméstica em Belém –Pa	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
Vara Criminal de Castanhal-Pa	Realizadas V fases dos Círculos Restaurativos	Encerrado	5
2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel	Realizadas II fases dos Círculos	Aguardando Encerramento	2
3ª Vara Cível de Ananindeua-Pa	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
6ª Vara Cível de Belém	Realizadas III fases dos Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
2ª Vara de Infância de Belém	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
			46

RESULTADOS: *Melhora do Clima Organizacional e aumento de produtividade, observado no acompanhamento contínuo das Unidades participantes do projeto.*

3.2. PROJETO RENOVAR (ação 2365: 2.3.3.3.3 do Plano de Gestão 2019/2021)

Aprimoramento da Gestão de Processos e Unidades Judiciárias



Além das ações coordenadas em correição integrada, a CJRMB promoveu as ações específicas em função do objeto de cada projeto já implantado.

Nesse contexto, importa ressaltar que, nesta gestão, o Projeto Renovar contou com a participação direta dos servidores lotados na Corregedoria de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, o que possibilitou o atendimento, em 2019, às seguintes Unidades Judiciárias:

1ª Vara Cível de Ananindeua (27 de maio a 24 de Junho);

2ª Vara Cível de Ananindeua (16 de maio a 07 de agosto de 2019); 4ª Vara Criminal de Ananindeua (02 a 19 de Dezembro de 2019); 2ª Vara Cível de Marituba (02 a 20 de setembro de 2019);

1ª Vara Cível de Icoaraci (08 a 30 de Agosto de 2019).



Em 2020, com o retorno das atividades presenciais, já no mês de julho, o Projeto Renovar foi imediatamente retomado.

Assim, no período de 06 a 15.07.2020 foram empreendidas medidas de auxílio à celeridade processual na 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém e de 20 a 27 foi a vez da 1ª Vara Cível de Marituba receber a equipe técnica da Corregedoria.



Fotos da 1ª Vara
cível e
Empresarial de
Marituba
antes de receber
o projeto renovar



Fotos da 1ª Vara
cível e
Empresarial de
Marituba
após de receber
o projeto renovar



A experiência demonstrou que cada Unidade Judicial após a atuação do projeto renovar obteve aumento substancial de seus números, isso a partir da melhoria na qualidade do trabalho, pois na prática a equipe técnica da CJRMB se insere na Vara, ato contínuo separa processo a processo, organizando a ordem cronológica considerando o despacho mais antigo para cumprimento e após é feita a remessa por data para atender aos parâmetros do Código de Processo Civil e metas do CNJ.

Ademais, a disposição estratégica de cada processo nos espaços disponíveis contribui sobremaneira para a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho, representando logística eficaz para o impulsionar a produtividade como um todo.

Para a gestão estratégica o projeto renovar contribuiu de maneira fundamental para a evolução dos processos de trabalho, com destaque para o gradativo e substancial desenvolvimento e aprimoramento das técnicas de racionalização humanizadas do processo produtivo.

Ações Autônomas do Renovar

Nº	VARAS	DATA
01	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	PA-MEM-2020/03338D
02	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	PA-MEM- 2020/22375A
03	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	PA-MEM-2019/36380C
04	2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA	PA-REQ- 2019/07820A
05	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM – somente o gabinete	PA-MEM- 2020/01704C
06	4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA – somente a Secretaria	PA-MEM- 2019/47207B
07	13 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM – somente a secretaria	PA-RLT- 2020/00028A
08	2ª Vara Criminal de Ananindeua	Período: 13 a 23 de Outubro

Projeto Zona Restaurativa

A implantação de mais este esforço foi efetivada tanto de forma associada ao Projeto de Correição Integrada, como de maneira autônoma, isto porque dispõe de ferramentas eficazes de promoção e aperfeiçoamento das relações interpessoais, a partir da realização de círculos de construção de paz.

Essa gestão deu continuidade às boas práticas do Zona Restaurativa, expandindo a utilização de suas técnicas para o âmbito de outros projetos, como a correição integrada (conforme quadro já apresentado no tópico “4.1”), bem como para as relações

interinstitucionais, e situações emergenciais, dando exponencial à visão de necessário florescimento do trabalho.

No âmbito externo, a CJRMB desenvolveu algumas ações de extensão destinadas a promover orientação e debates sobre a importância da comunicação não violenta e da mediação de conflitos.

A exemplo, a ação realizada junto aos técnicos da FASEPA-PA:



Extensão do projeto correição integrada: Palestra realizada pela servidora Maria Elizabeth Souza Muniz, Analista Judiciário, lotada na Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, tratando sobre o papel da comunicação não violenta e a Mediação de Conflitos, junto aos técnicos de referência da FASEPA-PA.

Através da Coordenação de Projetos da CJRMB e com apoio da magistrada Rubilene Silva Rosário, Juíza Auxiliar da CJRMB, foram implementadas, ainda, práticas de Círculos de Construção de Paz na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio

Marechal Cordeiro de Farias, aplicando por extensão o “Projeto Zona Restaurativa no Ambiente Organizacional”, objetivando a disseminação da Cultura de Paz.



Reunião com professores e familiares de alunos, integrando família e escola.

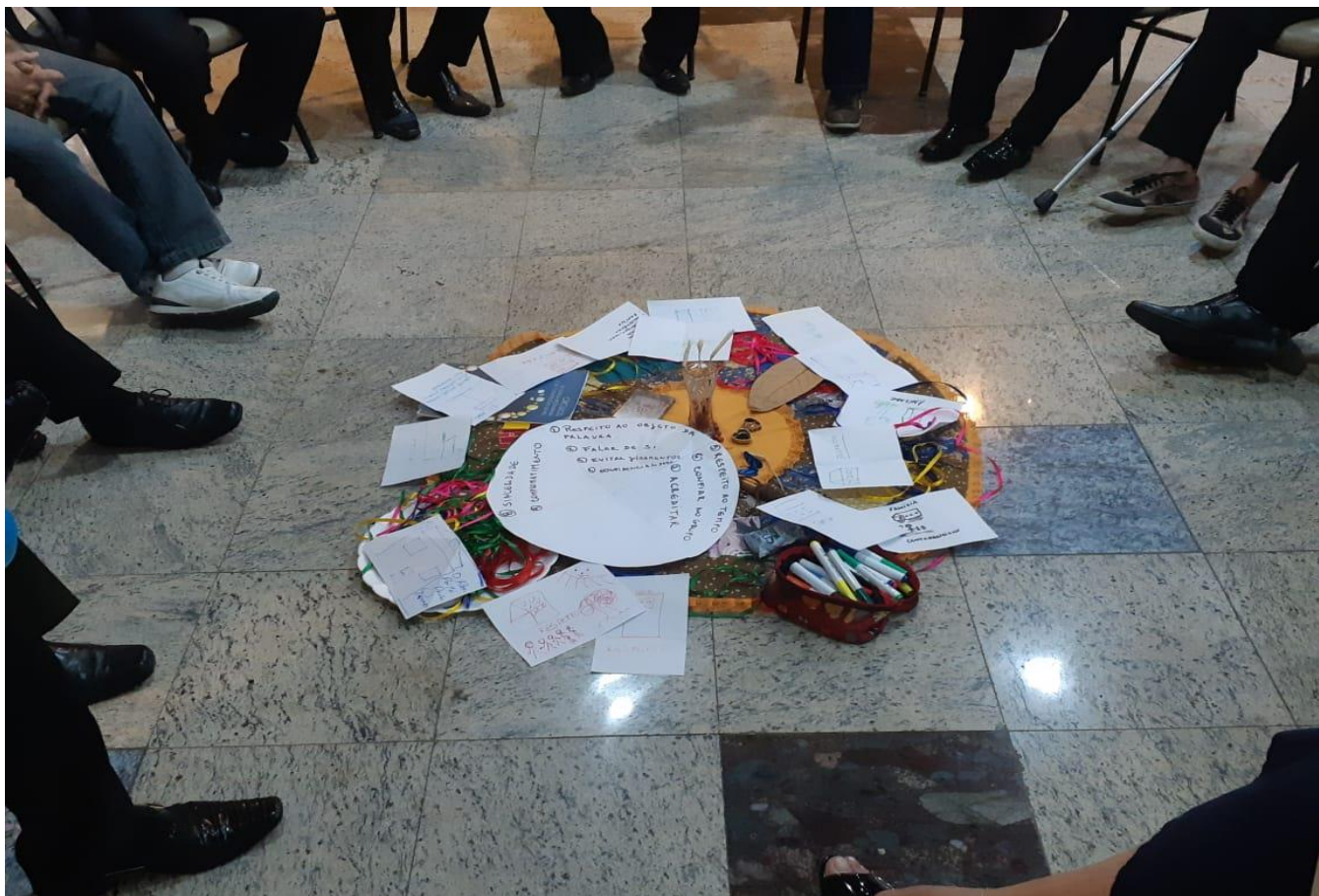
As ações se inserem no contexto colaborativo, no fomento da responsabilidade social do Poder Judiciário do Estado do Pará, em que a CJRMB, por meio da disseminação das práticas e vivências de Círculos de Construção de Paz, realizou encontros de sensibilização para amenizar possíveis conflitos através da participação de professores, de gestores e de familiares dos alunos.

A ideia da Comunicação Não Violenta e dos Círculos de Construção de Paz no ambiente escolar são instrumentos que favorecem a prevenção de conflitos e propiciam uma zona restaurativa na escola.

Atualmente tais práticas na comunidade escolar fazem parte também da Política Nacional de Justiça Restaurativa, regulamentada através da Resolução nº 225/2016 e 300/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

No âmbito interno, a Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, também realizou palestras de sensibilização, para operadores do direito, com exposições sobre pressupostos da Justiça Restaurativa, em especial, em razão de demandas emergenciais, a fim de atender varas que permaneciam no aguardo de Juiz Titular, varas de Família com atuação direta em conflitos familiares que acabam por influenciar o dia a dia de Juízes, colaboradores da unidade judiciária e unidades administrativas com conflitos interpessoais de trabalho.





Na Guarda Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado, a experiência com os Círculos de Paz, seria um passo para uma reorganização interna da unidade.



A CJRMB, expande o Projeto “Zona Restaurativa”, para alcance das unidades de Gestão, como a experiência desenvolvida na Comarca de Ananindeua com a Direção do Fórum e a equipe de colaboradores das unidades administrativas, a fim de integrar, corpo de bombeiros, coordenação militar, serviços de protocolos, coordenadorias de processos internos, encarregado de serviço de limpeza e conservação e outros.

Além dos 46 círculos promovidos no contexto da Correição Integrada, foram realizados, de modo autônomo, pelo Zona Restaurativa, de modo direto e estendido, outros 38 círculos, dos quais: 16, em unidades emergenciais; 08, no âmbito da Gestão de Pessoas; 04 na Unidade Administrativa Estadual Escola Cordeiro de Farias e 03, enquanto colaboração social, conforme quadros que seguem:

Círculos Restaurativos em Unidades Emergenciais

UNIDADE	ETAPAS REALIZADAS	FASE ATUAL	TOTAL
2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua-Pa	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
4ª Vara de Família	Realizadas III fases dos Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
5ª Vara de Família	Realizadas III fases dos Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
Vara Criminal de Santa Izabel	Realizadas III fases do Círculo s Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
13ª Vara Cível e Empresarial	Realizadas III fases do Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
TOTAL			16

Círculos Restaurativos Extensão Gestão de Pessoas

UNIDADE	ETAPAS REALIZADAS	FASE ATUAL	TOTAL
Círculos de Integração das Corregedorias Capital e Interior	Realizada etapa de Sensibilização	Encerrada	1
Diretoria do Fórum de Ananindeua	Realizadas III fases dos Círculos Restaurativos	Aguardando Encerramento	3
Diretoria do Fórum de Ananindeua	Realizadas IV fases dos Círculos Restaurativos	Pós- Círculo	4
TOTAL			8

Palestras e Colaboração Social da CJRMB (Exercício 2019-2020)

UNIDADE	PALESTRA/TEMA	FASE ATUAL	TOTAL
Núcleo de Mediação de Conflitos Ananindeua	“Cultura de Paz e aplicação das Práticas Restaurativas no ambiente organizacional	Encerrada	1
FASEPA: Fundação de Atendimento Sócio educativo do Pará	“O Papel da Comunicação Não Violenta e a Mediação de Conflitos”	Encerrada	1
Guarda Judiciária do TJ/PA	“Cultura de Paz e aplicação das Práticas Restaurativas no ambiente rganizacional”	Encerrada	1
TOTAL			3

Aplicação por Extensão do Projeto Zona Restaurativa na Escola Cordeiro

UNIDADE	PALESTRA/TEMA	FASE ATUAL	TOTAL
Escola Estadual Cordeiros de Farias	“Acolhimento para os Pais de Alunos e a Não Violência”	Encerrada	2
Escola Estadual Cordeiro de Farias	Círculos de Paz, para professores	Encerrada	2
TOTAL			4

Resultados Validados pelas Unidades Contempladas

Foi possível, ainda, a promoção de encontro virtual, em que se viabilizou a avaliação direta dos resultados concernentes à aplicação do projeto a partir da escutatória dos magistrados das unidades judiciárias contempladas com as práticas.

Na reunião realizada em 07.10.2020, os gestores de unidades forneceram avaliações positivas das atividades realizadas, descrevendo a observação de melhorias no ambiente organizacional e impactos significativos na produtividade, o que demonstra que a inclusão de técnicas que abordam aspectos das relações interpessoais no contexto de correição contribui de modo significativo para a melhoria dos processos de trabalho, na medida em que reduz a tensão inerente ao cotidiano do Judiciário.



Participação nas Comissões do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

5.1 Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos:

ART. 51 DO REGIMENTO INTERNO; PORTARIA Nº 854/2019-GP)

Na qualidade de membro nato, a Desembargadora Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém compõe a Comissão de Organização Judiciária, havendo, na qualidade de relatora, apresentado os seguintes processos para julgamento no âmbito da referida comissão:

Proposta	Data de Julgamento	Deliberação
Anteprojeto de Lei. Proposta de alteração inclusiva e modificativa. §§ 1º ao 8º, do art. 46, da Lei nº 8328/15. Regimento de custas do TJPA.	02.09.2020	Aprovado à unanimidade nos termos do voto da relatora.
Proposta de resolução. Alteração. Resolução nº 07, de 11 de Abril de 2018. Central de digitalização.	02.09.2020	Aprovado à unanimidade nos termos do voto da relatora.
Correição Geral Ordinária (março/2017). Decisão. Comarca de Castanhal. 1º Vara Criminal. Sugestão. Criação de Vara especializada. Violência familiar contra a mulher.	02.09.2020	Aprovado à unanimidade nos termos do voto da relatora.
Proposta de Resolução. 3º Vara de Juizado Especial Criminal de Belém. Transformação. Competência. 2ª Vara de Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém.	23.10.2019	Aprovado à unanimidade nos termos do voto da relatora.
Proposta de Resolução. Comissão de Segurança Institucional do TJPA. Institui o Plano Orgânico de Segurança do TJPA.	21.08.2020	Aprovado à unanimidade nos termos do voto da relatora.

5.2 Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas

PORTARIA Nº 1701/2010-GP - TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 4611/2010 - Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010

A comissão para elaboração da Lista das Delegações Vagas - formada no âmbito do TJPA em observância aos termos do art. 11 da Resolução nº 80 do CNJ, cuja previsão centra-se na obrigatoriedade de manter, de forma permanente e atualizada, a relação geral de vacâncias das serventias delegadas pelo Estado – é presidida pela Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, que esteve a frente dos trabalhos durante o biênio 2019/2021.

No curso das atividades foram realizadas 05 (cinco) reuniões, nas quais foram definidas, por deliberação, providências fundamentais para o atendimento dos requisitos legais impostos na Resolução nº 80 do CNJ, tendo por resumo as seguintes inferências:

Data da reunião	Deliberações
14.05.2019	- Criação de e-mail para a comissão; - Levantamento das serventias que ficaram vagas por renúncia após a outorga relativa ao último concurso; - Elaboração da nova lista com devidos alterações; Pesquisa acerca da existência de ações judiciais que envolvam serventias extrajudiciais no Pará.
27.05.2019	- Medidas necessárias para a elaboração da nova lista de delegações vagas, excluindo as serventias providas no último concurso e incluindo as serventias que foram desacomuladas, nos termos da Lei 8472/2017; - Criação de uma página para a comissão permanente para elaboração da lista de delegações vagas no site do TJPA.
18.06.2019	- Apresentação de resultados; - Inclusão de atas das reuniões no site do TJPA, depois de já publicada no diário da justiça; - Os Juízes entrarão em contato com a Presidência do TJPA visando a atualização do grupo técnico para estudo e reestruturação das serventias extrajudiciais do Estado do Pará.

Data da reunião	Deliberações
24.04.2020 Realizada na plataforma teams	- Em observância aos art. 9º e 11 da Resolução nº 80/2009- CNJ, e considerando as listagens de outros Estados da federação, dentre elas a do Estado de São Paulo (DJe Edição 2725, de 10.01.2019), a lista de serventias vagas elaborada pelo TJPA dará continuidade à listagem publicada no DJe Edição nº 5821/2015, de 17 de setembro de 2015, utilizada no Concurso Público Edital 01/2015. - As serventias com data de criação ou instalação e data de vacância idênticas serão objeto de sorteio público para o desempate da ordem de vacância, por ocasião do próximo concurso público, por comissão específica, mediante ampla publicidade aos interessados. - Todas as serventias criadas pela Lei Estadual nº 8.472/2017 que se encontram vagas, inclusive as que tenham mais de um serviço, como a do 2º Ofício de Notas de Castanhal, serão incluídas na lista de serventias. - Que as datas de vacância das serventias criadas pela Lei Estadual nº 8.472/2017, mediante desacumulação de serviços, serão a mesma da data de publicação da lei em referência, ou seja, 31 de março de 2017, por terem sido por ela criadas.
14.07.2020 (Realizada na plataforma teams)	- Ciência da decisão de mérito (Doc. 02) nos autos do PCA nº 0005763-45.2019.2.00.0000 (PA-MEM-2020/09980), que julgou prejudicados os pedidos elencados nos pontos (i), (ii), (iii) e (iv) e julgou procedente o pedido quanto ao ponto (v), identificados abaixo: i. Utilização do critério data de criação para a ordenação das serventias com mesma data de vacância (ocorrências 2, 3 e 4 da inicial); ii. Realização de sorteio público e continuidade à lista de vacância; iii. Existência de erros materiais referentes à descrição da serventia de ordem 180 (1º Ofício de TN e TPT de “São Félix do Xingu”) e à data de instalação do Cartório de Registro Civil do Distrito de Bom Jardim Charapacu (CNS: 06.691-0), que constava “23.04.1999”; iv. Inclusão das serventias criadas pela Lei nº 8.472/2017 e das serventias objeto dos PCAs nº 0004092-21.2018.2.00.0000, 00004287- 06.2018.2.00.0000 e 0004562-61.2018.2.00.0000; v. Utilização da data de publicação da Lei nº 8.472/2017 para definir a vacância das serventias por ela criadas – apenas para as serventias cujas serventias-mãe já se encontravam vagas no momento da publicação da lei estadual. - Inclusão de todas as serventias criadas pela Lei nº 8.472/2017 e que se encontram vagas: 17 (dezessete) até o momento, sendo onze vagas desde a publicação da lei e seis vagas após. (Doc. 4). Permanência das três serventias de Marabá (ordem 283), Novo Repartimento (ordem 293) e Curionópolis (ordem 279); - Apresentação da nova lista: 315 serventias (Estrutura - Doc. 5) - Manifestação acerca da data de vacância das serventias vagas.

Sessões e reuniões

A CEJAI, reúne-se uma vez ao mês para julgar pedidos de habilitação de pretendentes residentes no exterior, tratar de ações perante o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras e demais assuntos administrativos que norteiam a adoção internacional no Estado do Pará.

Dentre itens pautados, destaca-se a habilitação de italianos, representados pelo organismo AIPA - Associazione Italiana Pro Adozione para adoção de crianças no Estado do Pará.

Além das sessões, foram realizadas reuniões de planejamento de ações a serem desenvolvidas, posteriormente, junto às instituições de acolhimento do Estado para a inserção de crianças e adolescentes em família substituta, ainda que, internacional, aos que, destituídos, não veem perspectivas de adoção nacional.

SESSÃO ORDINÁRIA



Reunião da Comissão e equipe da secretaria



Grupo de Trabalho para Reformulação do Regimento Interno:

Em razão das necessidades de atualização de procedimentos proposta pelo Conselho das Autoridades Centrais, na 22ª Plenária, a CEJAI/PA deliberou pela reedição do Regimento Interno, em atendimento às alterações da Lei nº 12.010/2009, pela Portaria Conjunta nº 04/2019- CNJ, que instituiu o Sistema Nacional de Adoção e pelas resoluções nºs: 20 e 21/2019- do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras.

Para a realização das alterações foi formado o Grupo de Trabalho que apresentou ao final a minuta do Regimento Interno, a ser submetida à apreciação dos membros em sessão ordinária. que será submetido à apreciação dos membros em sessão ordinária.

Grupo de Trabalho Nacional – Resolução Nº 20/2019

A CEJAI/PA por deliberação da 21ª Reunião do Conselho passou a compor o Grupo de Trabalho para a elaboração do fluxo de processamento dos pedidos de acesso à origem biológica, formulados por pessoas adotadas no território nacional por residentes no exterior.

O grupo de trabalho apresentou como resultado a minuta de resolução na 22ª Reunião Plenária do Conselho, com a aprovação na seguinte disposição; Resolução nº 19/2019- Aprova o fluxo de recebimento e processamento dos pedidos de acesso às informações de origem biológica de que trata o artigo 48 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 30 da Convenção Relativa à Proteção das crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída na Haia, em 29 de maio de 1993, encaminhadas por pessoas adotadas em território nacional por residentes no exterior.

Reunião do Grupo de Trabalho



Demandas atendidas pela CEJAI – Pedidos de Acesso à Origem Biológica

Lara Gallay - França

A adoção ocorreu no ano de 1988, período que precedeu a instalação das Comissões Estaduais de Adoção no território nacional. Ressalta-se que nessa época não havia habilitação de pretendentes residentes no exterior no Brasil, entretanto a adoção ocorreu observando a legislação vigente à época. O requerimento foi processado e diligenciado e como resultado obtivemos a localização da genitora e após o consentimento da mesma, o encontro foi realizado em espaço público.



Lydia Mametez - França

Natural de Vigia de Nazaré foi adotada em 2002, aos sete anos de idade, por intermédio da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Pará - CEJAI-PA, observada a legislação vigente, em conformidade com a Convenção da Haia, etc. Hoje, aos 27 anos, ela é formada em Comércio exterior, trabalha como gerente de supermercado em Fontainebleau, localidade próxima a Paris, onde possui casa própria e mora com o filho de quatro anos. Em visita à cidade de origem, desejou visitar a CEJAI/PA, Tribunal e a Juíza, que à época realizou a adoção, entendendo como etapa necessária para um “fechamento de ciclo” em sua história de vida.

Família Benoit – França

O requerimento foi protocolado na CEJAI, por intermédio da representante da adotada, a qual apresentou uma cópia da sentença da adoção traduzida para o francês. A solicitação demandou por parte desta CEJAI, a realização de buscas de dados junto à Polícia Federal, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tribunal Regional Eleitoral para a localização da família biológica. As buscas resultaram na localização da genitora, e os tramites para a realização do encontro foram suspensos em decorrência das restrições de viagens internacionais entre Brasil e França.



Ações na Pandemia

Adoção: “um gesto de amor sem fronteiras” foi o tema da live realizada pela CEJAI, em parceria com a Escola Judicial, tendo como expositor, o Dr. Vanderley de Oliveira Silva que abordou os desafios e avanços da Lei de Adoção, esclarecendo dúvidas sobre o cenário atual das crianças e dos requisitos necessários aos adotantes, foi enfatizado que a adoção internacional, realizada por pretendente residente em país diferente daquele da criança a ser adotada, só ocorre quando exaurida a possibilidade de pretendente nacional. Nesses casos, cabe à CEJAI o processamento das adoções de crianças brasileiras para o exterior, bem como a habilitação de residente no Brasil para adoção no exterior.

Finalizando a atividade, foi repassado aos participantes que CEJAI, trata a Adoção Internacional com seriedade e cuidado, procura observar as exigências contidas nas normas estabelecidas na Lei nº. 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras (CACB), de forma a oferecer à criança adotada o acompanhamento do passo a passo tomado durante o período de adoção e pós adoção, e assim garantir-lhe a segurança e o pleno desenvolvimento social e psicológico em outro país, que não o seu”. O encontro foi encerrado com a frase de Luis Schettini: *“O filho biológico você ama porque é seu, o filho adotivo é seu porque você ama”*.

Live aborda os desafios da adoção
Escola Judicial e Cejai abordam os avanços



Magistrados, operadores do Direito e estudantes participaram da live sobre adoção, que integra a programação acadêmica Escola Judicial Cidadã, da Escola Judicial Dr. Elder Lisboa, sob a direção do desembargador Ricardo Ferreira Nunes.

Podcast sobre adoção internacional no cenário nacional e internacional em meios às medidas de proteção e contenção do SARS-COVID-19.

Pensado e organizado para esclarecer as dúvidas sobre o andamento de pedidos de adoção internacional, deslocamento de pretendentes e crianças ao exterior diante do cenário da pandemia, o podcast foi realizado pela presidente da CEJAI, no quadro Papo Justo disponível em plataformas da radio web do Poder Judiciário.

Gestão do Sistema Nacional de Adoção-SNA.

A CEJAI, também atua no Sistema Nacional de adoção e no biênio 2019/2021 passou a atuar também como gestora do Sistema no Estado, para cadastro e orientação de servidores da RMB; vinculação de crianças do Estado a pretendentes residentes no exterior, habilitados no Estado e nas demais CEJAS/CEJAIS da federação.

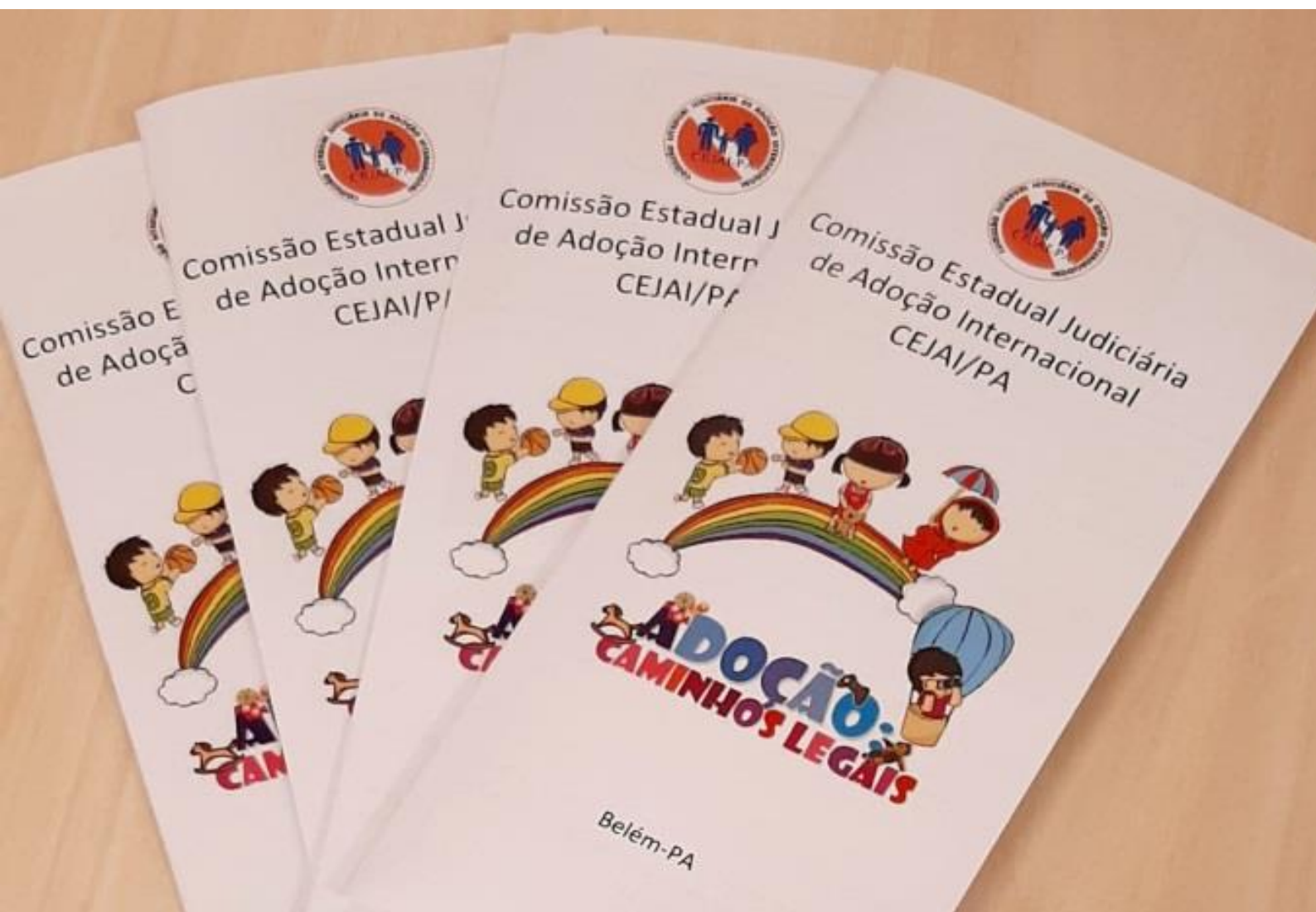


Inserção de Processos, Consultas e demais Expedientes no PJECOR

Acompanhando a proposta da Corregedoria da RMB, os expedientes da CEJAI passaram ao PJECOR para maior visibilidade dos requerentes e agilidade na tramitação, sobretudo no período da pandemia, viabilizando a tramitação remotamente.

Produção de informativos sobre a CEJAI

Deste modo, esta gestão conseguiu desenvolver, junto à CEJAI, trabalho direcionado e coordenado, com significativos resultados quanto ao impulso de suas demandas regimentais além de efetiva participação nas discussões nacionais sobre os temas e normativos relevantes para a promoção de melhorias em todo o procedimento concernente desde o preparatório, até ações pós adoção, como as referentes à origem biológica.



6

Participação em Grupos de Trabalho

6.1 Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo quanto aos Impactos da Aplicação da Lei Nº 13.964/2020 (Juiz das Garantias)

PORTARIA Nº 320/2020-GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2020



Corregedora da Região Metropolitana de Belém compôs o grupo de trabalho criado para fins de promover estudos acerca dos impactos advindos das mudanças no processo penal no que diz respeito à divisão das atribuições entre dois magistrados, sendo o primeiro atuante na fase preliminar de investigação enquanto o segundo magistrado, julgador de cada caso concreto.

Dessa feita, a Corregedoria de Justiça contribuiu sobremaneira para a implementação e apoio ao primeiro grau de jurisdição no que pertine à mudança legislativa salutar para o devido processo legal criminal e garantia do direito fundamental à liberdade.

6.2 Participação no Grupo de Trabalho Formada Pela FASEPA para Tratar Sobre Egressos.

Com a finalidade de estabelecer um protocolo de atendimento aos adolescentes infratores no âmbito do Estado do Pará a Fundação de Atendimento Socioeducativo convidou, dentre outros órgãos, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém para participar dos debates acerca da responsabilidade de cada órgão para com o referido tema.

Ênfase na Inovação do Fluxo Processual e Gestão de Atividades Internas



distribuição de atividades e fluxo estão dispostos de modo a tornar mais eficiente e operacional o tratamento das demandas, a fim de viabilizar a mais ampla e imediata recepção e tramitação dos mais diversos temas trazidos à corregedoria.

Durante o biênio, a divisão das atribuições seguiu os termos da Ordem de serviço nº 001/2019, pensada não apenas com base nas atribuições regulamentares (lei e regimento interno), mas sobretudo pelo histórico da corregedoria quanto ao papel de verdadeira porta de entrada e de saída do judiciário paraense.

A vivência proporcionada pela atuação perante a CJRMB não deixa dúvida de que, tanto na via judicial quanto administrativamente, aqueles que almejam buscar justiça socorrem-se da Corregedoria como último recurso de esperança, na certeza de que suas mazelas irão receber análise com vistas a coibir eventuais desvios na prestação jurisdicional.

Nesse contexto, na visão da atual gestão, as atividades exercidas por cada setor/servidor, foram organizadas de modo a promover a absorção e correspondência das atribuições regulamentares e ainda gerenciar aquelas que, mesmo nos casos em que não possuíam tal natureza de modo direto, receberam retorno à demanda, ainda que a resposta fosse consubstanciada em verdadeira ponte ou canal de comunicação entre estes e o público que busca por solução para os mais variados problemas, com o encaminhamento para o órgão ou instituição competentes, todos receberam nossa atenção e providência.



7.1 Fortalecimento das Relações Interpessoais no Trabalho

Juízes Auxiliares, Servidores integrados, o trabalho em equipe passou a ser um marco em nossa gestão, pois a troca de ideias e a partilha de habilidades seria necessária para executarmos o Planejamento Estratégico.

Um conjunto de necessidades e trocas que se integraram para atendimento com eficiência dos jurisdicionados. Precisávamos da colaboração e da cooperação de todos. Aos poucos internalizamos a cultura de colaboração e o grupo se colocava à disposição para aprender coisas novas uns com os outros.

Assim, estávamos sempre que possível nos reunindo para celebrações, as quais acabavam por motivar o grupo de trabalho e fortalecer os vínculos, melhorando a comunicação interna e via de consequência, a produtividade laboral, melhorando sobremaneira a prestação jurisdicional.





Além disso, o incentivo à qualificação dos servidores tanto aqueles lotados na Corregedoria, quanto dos demais setores influenciou a prática do trabalho em harmonia, com foco em resultados, principalmente na prestação jurisdicional.



Presidente do TJ, Des. Leonardo Tavares e a Vice-Presidente, Desa. Célia Regina Pinheiro, com os servidores diplomados.



**Apoio da Corregedoria da
Região Metropolitana de
Belém ao Curso de
Formação de Facilitadores
de círculos de paz.**

**Servidoras da Corregedoria
com a Desa. Corregedora,
Nazaré Saavedra e Juíza
Auxiliar, Rubilene Rosário.**



Assim, em 04.10.2019, foi concluído o curso de facilitadores de círculos de construção de paz, tendo a participação de duas servidoras da Corregedoria, Sras. Patrícia Almeida e Silvia Torres, para atuarem no projeto de Correição Integrada, implantado no primeiro semestre do ano de 2019.

7.2 Sistema PJECOR

Implantado em novembro na CJRMB, é um sistema informatizado único para todas as corregedorias, que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais, consonância com o 1º e 2º Macrodesafio, 2019/2021, garantia dos Direitos da Cidadania e Celeridade.

- Permite o controle do processo judicial (tramitação)
- Padronização de dados;
- Produção, registro e publicidade dos atos processuais;
- Fornecimento de dados essenciais para os órgãos de supervisão, controle e uso do sistema judiciário;
- Redução do acervo quase 2 x mais rápido do que o processo físico;

Todas as Corregedorias terão que utilizar, obrigatoriamente, o PJECOR para tramitação de processos, cadastramento de seus usuários e devida manutenção dos cadastros, ciência de incidentes e problemas ao CNJ e encaminhamento de sugestões de melhorias.

O fluxo unificado do PJECOR garante maior e melhor compreensão das classes e assuntos com mais eficiência e celeridade no cumprimento das diligências, maximizando a troca de informações internas e externas, em especial com o Conselho Nacional de Justiça.

O CNJ PREVÊ PARA O PROJETO DO PJECOR UM FLUXO UNIFICADO PARA TODAS AS CORREGEDORIAS.

O Pjecor – programa cuja utilização pela CJRMB iniciou em novembro de 2019 – constituiu-se a ferramenta que viabilizou o trabalho remoto durante os meses de pico da curva de infecção gerada pelo novo corona vírus, a saber, março, abril, maio e junho de 2020.

Dessa feita, o sistema que fez parte de um projeto piloto do CNJ passou a ser o mecanismo mais significativo que a CJRMB dispôs para enfrentar as adversidades geradas pela pandemia de modo a não afetar a produtividade e qualidade dos serviços correicionais. Assim, ao inverso, do que o cenário caótico nos impunha, conseguimos contornar as adversidades e aumentamos sobremaneira a movimentação processual.

Além dos excelentes índices de produtividade, o PjeCor proporcionou maior controle, agilidade e transparência dos processos em trâmite na CJRMB.

Corregedoria em Números

PROCESSOS EM GERAL

ANO	QUANTIDADE
2019	895
2020	1.345

SINDICÂNCIAS

ANO	QUANTIDADE
2019	09
2020	03

PROCESSOS RELATADOS NO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ANO	QUANTIDADE
2019	20
2020	11

Produtividade no período de maior pico da pandemia gerada pelo novo corona vírus

Período de apuração:
23 de março a 31 de julho de 2020

CLASSE	QUANTIDADE
Decisões	721
Despachos	835
Total	1.556

PROMOÇÃO E REMOÇÃO

ANO	QUANTIDADE
2019	14 editais de 2019 e 17 iniciados em 2018 Total: 31
2020	10 EDITAIS
2021	04 EDITAIS

PROVIMENTOS DA CJRMB

ANO	QUANTIDADE
2019	03
2020	01

PAD'S

ANO	QUANTIDADE
2019	01
2020	01

Recebimento de demandas no período de maior pico da pandemia

Período de apuração:
abril, maio e junho de 2020

CLASSE	QUANTIDADE
Reclamação	126
Consulta	65
Pedido de providências	803
TOTAL	994

Alinhamento com a Corregedoria Nacional de Justiça

9.1 Gestão Regional da CJRMB sobre os Sistemas do CNJ



s sistemas do Conselho Nacional de Justiça mantidos sob a gestão regional da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, todos operacionalizados e organizados na Divisão Judiciária, somam o total de 12, sendo os mesmos:

SISTEMAS E CADASTROS AREA CRIMINAL		
1	SNCI	Sistema Nacional de Controle de Interceptações - 1º grau Em 2020 o CNJ efetuou alterações no SNCI, transformando em painéis conforme Resolução 328/2020 – ed. 221/2020, que alterou a Res. 59/2009. As alterações que constam no Banco nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário, o DATAJUD extraís diretamente dos Sistemas Processuais PJe, E-SAJ, E-PROC, etc. O Comitê Gestor do CNJ encaminhou ofício nº 1 comunicando a alteração, protocolizado sob nº 0003115-41.2020, sendo determinado pela Corregedora e cumprido a expedição de circular nº 165/2020 para Varas Criminais dando ciência.
2	CNIEP	Cadastro nacional de Inspeções em estabelecimentos Penais
3	SNBA	Sistema Nacional de Bens Apreendidos
4	SISTAC	Sistema de Audiência de Custódia– cadastro e habilitação
SISTEMAS E CADASTROS AREA CÍVEL		
5	CNCIAI	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE
6	SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento , unificação do CNA e CNCA OBS: Acesso independente do Sistema de Controle de Acesso
7	CNIUIS	Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de internação e semi-liberdade – Varas da Infância p/esse sistema
8	CNACL	Cadastro Nacional de Adolescentes em conflitos com a Lei
9	CNMJC (novo)	Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores. Apenas cadastramos e habilitamos no Sistema de controle de Acesso

SISTEMAS E CADASTROS AREA CRIMINAL E CÍVEL – Varas Criminais e de Família		
10	BNMP2	Banco Nacional de Monitoramento de Prisão 2.0 OBS: Acesso independente do Sistema de Controle de Acesso
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA RMB		
11	SERVEX	40 Serventias Extrajudiciais vinculadas a RMB

Na prática a Corregedoria Estadual indica os Administradores Regionais à Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, que habilita os indicados no Sistema de Controle de Acesso, a fim de cadastrar, habilitar/desabilitar, alterar senhas e dados dos Magistrados, servidores e Serventias Extrajudiciais, bem como controlar os 11 (onze) Cadastros e Sistemas.

O acesso ao Sistema de Controle de Acesso ocorre através do link:

www.cnj.jus.br/corporativo.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

Sistema de Controle de Acesso

CPF:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#)

Para maiores informações:
✉ sistemasnacionais@cnj.jus.br
☎ (61) 2326-5353

Sistema de Controle de Acesso - Conselho Nacional de Justiça



Sistema de Controle de Acesso

USUÁRIO: ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES

Principal Usários Órgãos Chamados Comunicação Interna Outros
Voltar Manual Sair

Sistemas disponíveis:

Sistema	Sigla	Perfil
Audiência Digital e PJe Mídias	AD	Administrador CNJ
Cadastro Nacional de Adoção	CNA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Adoção v2.0 (Novo)	CNA/NOVO	Administrador regional
Cadastro Nacional de Alilbeantes em Conflito com a Lei (Novo)	CNAU 1. NOV0	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Condensados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implicue Ineligibilidade	CNCAI	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas	CNCA	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Entes Públicos	CNEP	Consulta
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade	CNIUS	Administrador Regional
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	CNIUP	Administrador Regional
Estadísticas de Conciliação	SISEC	TRI - Tribunal
Justiça Plena	BNPUS	Acesso ao sistema
Medição Digital 2.0	MEDIG2	Consultivo
Pesquisa de Clima Organizacional do Poder Judiciário	QDGE	Servidor público
Portal da Boas Práticas	PBP	Usuário Tribunal
Serventia Extrajudicial	SERVEK	ADM - Administrador
Serventia Judicial de 1º Grau	SERV1	CNA - Corregedoria Estadual
Sistema de Audiência de Custódia	SISTAC	Administrador Regional
Sistema de Controle de Acesso	SICA	Administrador Regional
Sistema de Gestão de Precatórios	SGP	Representante do tribunal
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	SNBA	Administrador Regional
Sistema Nacional de Vídeo Conferência	VC	Administrador sala
Cadastro Nacional de Subsídio de Magistrados	CNSM	Representante do tribunal
Sistema Nacional de Controle de Intercepções	SNCI	Administrador Regional

Amostragem do sistema de controle de acesso – Figura 2

Dentre os 11 (onze) sistemas do CNJ, o BNMP (Banco Nacional dos Mandados de Prisões) é o que recebe maior número de demandas.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página Inicial
Usuário
Sistema
Cadastro Corporativo
Perfil

Gerenciar Usuários

Nome do Usuário

CPF

Tipo de Usuário

Situação

Sistema

Perfil

Órgão

☐

Buscar Órgãos Vinculados

Pesquisar

Limpar

Novo Usuário

Nome	CPF	E-mail	Sistema	Perfil	Órgão	Ações
------	-----	--------	---------	--------	-------	-------

Amostragem do sistema BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão)

55

**Desa. Saavedra e
Ministro Humberto
Martins, Corregedor
Nacional de Justiça,
no 81º ENCOGE,
em São Paulo.**



9.2 Melhoria do Serviço Extrajudicial

No ano de **2019**, com vista à observação e atendimento das orientações do Conselho Nacional de Justiça, foi oportunizada a implementação efetiva de três importantes ações em função das melhorias do serviço extrajudicial:

- 1º) Regulamentação da mediação e conciliação extrajudicial;**
- 2º) Implementação do regime de postecipação dos títulos apresentados para protesto;**
- 3º) Implantação da Distribuição Privada dos Títulos apresentados para protesto.**

Implantação do Selo Digital - 2020

Para efeito de cumprimento da Meta Extrajudicial 07, do Conselho Nacional de Justiça, que foi estabelecida para o Serviço Extrajudicial - Desenvolver selo digital para todos os atos praticados pelos serviços extrajudiciais com a funcionalidade de QR CODE para que o usuário possa atestar a validade do ato e de seu conteúdo, bem como implementando funcionalidade para a fiscalização e correção remota pela corregedoria de justiça, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém iniciou planejamento para implantação do selo digital em todas as serventias da RMB.

Em conjunto com a Presidência do TJPA, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e Secretaria de Informática, foi desenvolvido o programa de selo digital e definido cronograma de atividades para a implantação e conclusão até o ano de 2021.

Todas as medidas cabíveis para a celeridade no cumprimento da Meta Extrajudicial nº 07 foram adotadas, resguardando as cautelas necessárias para segurança e bom funcionamento da ferramenta tecnológica, bem como assegurando a continuidade e eficiência dos serviços extrajudiciais prestados no Estado.

Ressalte-se neste ponto que, no âmbito do Estado do Pará, a ferramenta adotada já contempla o QR Code, bem como permite o acompanhamento remoto do movimento registral e notarial das serventias pela Corregedoria e Coordenadoria de Arrecadação Extrajudicial.

Dessa feita, em 2018, o projeto piloto realizou-se no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Em seguida, estendeu-se aos demais Registro de Imóveis da Capital e, posteriormente, aos serviços de Registros de Títulos e Documentos e Tabelionatos de Protesto de Belém.

Nesse biênio, em 01/01/2021, foi concluída a implantação em toda a Região Metropolitana de Belém e para todos os serviços extrajudiciais, inclusive Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém, que haviam ficado de fora da primeira fase da implantação do programa, havendo necessidade de ajustes pontuais em 08 serventias para seu regular funcionamento, estas situadas fora da capital paraense.

Assim, a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém passa a cumprir 100% da meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça e avança no auxílio à prestação do serviço extrajudicial célere e cada vez mais seguro.

10 Correições

10.1 FORO JUDICIAL

TRADICIONAIS/PRESENCIAL



levantamento e interpretação de dados de processos que tramitam na primeira instância torna viável o monitoramento preciso acerca do cumprimento de metas

nacionais, macro desafios e atendimento de critérios previstos em regramentos administrativos publicados no âmbito do TJPA pelos magistrados e servidores.



1ª Vara de Execução Fiscal da Capital





**Comarca de
Ananindeua**



**1ª Vara de Crimes
contra Crianças e
Adolescentes**

No ano de 2019 foram correicionadas 56 unidades judiciais, montante que somado às correições integradas corresponde a 50% (cinquenta por cento) do total de 132 Unidades Judiciárias que formam a jurisdição da Região Metropolitana de Belém.

Em 2020 a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, prosseguiu com os trabalhos correicionais, mesmo em meio às adversidades geradas pela disseminação do novo corona vírus.

**Dessa feita, a CJRMB,
esteve presente
nas seguintes
unidades judiciais:**

CORREIÇÕES REALIZADAS - 2019/2020 VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS

BELÉM – 30 UNIDADES JUDICIÁRIAS		
UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara Cível e Empresarial	20 a 22 de agosto de 2019
2	2ª Vara Cível e Empresarial	20 a 22 de agosto de 2019
3	3ª Vara Cível e Empresarial	19 a 21 de novembro de 2019
4	4ª Vara Cível e Empresarial	19 a 21 de novembro de 2019
5	7ª Vara Cível e Empresarial	20 a 22 de agosto de 2019
6	11ª Vara Cível e Empresarial	05 a 07 de novembro de 2019
7	12ª Vara Cível e Empresarial	05 a 07 de novembro de 2019
8	13ª Vara Cível e Empresarial	05 a 07 de novembro de 2019
9	14ª Vara Cível e Empresarial	05 a 07 de novembro de 2019
10	1ª Vara de Família	17 a 19 de junho de 2019
11	2ª Vara de Família	17 a 19 de junho de 2019
12	3ª Vara de Família	17 a 19 de junho de 2019
13	4ª Vara de Família	17 a 19 de junho de 2019
14	5ª Vara de Família	17 a 19 de junho de 2019
15	3ª Vara da Infância e Juventude	10 a 14 de junho de 2019
16	4ª Vara da Infância e Juventude	10 a 14 de junho de 2019
17	1ª Vara de Execução Fiscal	10 a 14 de junho de 2019
18	2ª Vara de Execução Fiscal	10 a 14 de junho de 2019
19	3ª Vara de Execução Fiscal	
20	Vara de Carta Precatória Cível	19 a 21 de novembro de 2019
21	4ª Vara do Tribunal do Júri	27 a 28 de outubro de 2020
22	1ª Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente	15 a 17 de outubro de 2019
23	2ª Vara de Crimes contra a Criança e Adolescente	15 a 17 de outubro de 2019
24	2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	15 a 17 de outubro de 2019
25	3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	15 a 17 de outubro de 2019
26	Vara Única da Justiça Militar	19 a 21 de novembro de 2019

ICOARACI - 07 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	2ª Vara Cível e Empresarial	01 a 03 de outubro de 2019
2	Vara da Infância e Juventude	01 a 03 de outubro de 2019
3	1ª Vara Criminal	03 a 06 de março de 2020
4	2ª Vara Criminal	03 a 06 de março de 2020
5	3ª Vara Criminal	03 a 06 de março de 2020

MOSQUEIRO – 01 UNIDADE JUDICIÁRIA

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Vara Cível e Criminal	28 a 31 de janeiro de 2020

ANANINDEUA – 13 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	2ª Vara Cível e Empresarial	20 a 24 de maio de 2019
2	1ª Vara de Família	20 a 24 de maio de 2019
3	2ª Vara de Família	20 a 24 de maio de 2019
4	Vara da Fazenda Pública	20 a 24 de maio de 2019
5	1ª Vara Criminal	09 a 13 de setembro de 2019
6	2ª Vara Criminal	09 a 13 de setembro de 2019
7	3ª Vara Criminal	09 a 13 de setembro de 2019
8	4ª Vara Criminal	09 a 13 de setembro de 2019
9	5ª Vara Criminal	09 a 13 de setembro de 2019
10	Vara do Tribunal do Júri	11 a 14 de fevereiro de 2020

BENEVIDES – 04 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara Cível e Empresarial	06 a 08 de agosto de 2019
2	2ª Vara Cível e Empresarial	06 a 08 de agosto de 2019
3	3ª Vara Cível e Empresarial	06 a 08 de agosto de 2019
4	Vara Criminal	06 a 08 de agosto de 2019

MARITUBA – 03 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara Cível e Empresarial	5 a 27 de junho de 2019
2	2ª Vara Cível e Empresarial	5 a 27 de junho de 2019
3	Vara Criminal	5 a 27 de junho de 2019

SANTA IZABEL – 03 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Vara Criminal	14 a 16 de maio de 2019

CASTANHAL – 06 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara Cível e Empresarial	06 a 10 de maio de 2019
2	2ª Vara Cível e Empresarial	09 a 11 de abril de 2019
3	3ª Vara Cível e Empresarial	09 a 11 de abril de 2019
4	2ª Vara Criminal	06 a 10 de maio de 2019
5	Vara Agrária	06 a 10 de maio de 2019

CORREIÇÕES REALIZADAS - 2019/2020 VARAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

BELÉM – 15 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	01 de setembro de 2020
2	2ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	02 de setembro de 2020
3	3ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	03 de setembro de 2020
4	4ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	04 de setembro de 2020
5	5ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	15 de setembro de 2020
6	6ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	16 de setembro de 2020
7	7ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	17 de setembro de 2020
8	8ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	18 de setembro de 2020
9	9ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	29 de setembro de 2020
10	10ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	30 de setembro de 2020
11	11ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	01 de outubro de 2020
12	12ª Vara do Juizado Especial Cível - VIRTUAL	02 de outubro de 2020
13	Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito - VIRTUAL	13 de outubro de 2020
14	1ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública - VIRTUAL	14 de outubro de 2020
15	2ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública - VIRTUAL	15 de outubro de 2020

ICOARACI - 02 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Vara do Juizado Especial Cível	01 a 03 de outubro de 2019
2	Vara do Juizado Especial Criminal	01 a 03 de outubro de 2019

ANANINDEUA – 04 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	1ª Vara do Juizado Especial Cível	11 a 14 de fevereiro de 2020
2	2ª Vara do Juizado Especial Cível	11 a 14 de fevereiro de 2020
3	3ª Vara do Juizado Especial Cível	11 a 14 de fevereiro de 2020
4	Vara do Juizado Especial Criminal	20 a 24 de maio de 2019

BENEVIDES – 01 UNIDADE JUDICIÁRIA

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Bárbara	28 a 31 de janeiro de 2020

MARITUBA – 01 UNIDADE JUDICIÁRIA

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba	25 a 27 de junho de 2019

SANTA IZABEL – 01 UNIDADE JUDICIÁRIA

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	14 a 16 de maio de 2019

CASTANHAL – 02 UNIDADES JUDICIÁRIAS

UNIDADES JUDICIÁRIAS		DATA DA REALIZAÇÃO
1	Vara do Juizado Especial Cível e Criminal	06 a 10 de maio de 2019
2	Juizado Especial Criminal Ambiental	06 a 10 de maio de 2019

CORREIÇÕES VIRTUAIS

A fim de adequar os trabalhos correicionais à nova realidade que nos foi imposta pela situação gerada pela disseminação do novo corona vírus desde o mês de Maio de 2020 foram enviados todos os esforços e estudos para a implementação das correições em modo virtual ainda no ano de 2020, pretensão que alcançamos com êxito.

10.2 FORO EXTRAJUDICIAL**CORREIÇÃO TRADICIONAL/PRESENCIAL**

No ano de 2019, a CJRMB logrou êxito em correicionar 100% das serventias extrajudiciais, sendo 17 efetivadas de modo direito pela equipe da corregedoria e as demais, de modo supervisionado, com o apoio dos Juizes de Registros Públicos da respectiva comarca.



Correição 2019 – Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua

CALENDÁRIO CUMPRIDO NO ANO 2019	
18 a 19/03	Cartório do único Ofício de São João da Ponta
25 a 26/03	Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais
08 a 09/04	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua
22 a 23/04	Cartório do 1º Ofício de Notas de Belém
06 a 07/05	Cartório de Notas e Contratos Marítimos
10 a 11/06	Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua
24 a 25/06	Cartório do 5º de Notas de Belém
01 a 02/07	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
05 a 06/08	Cartório do 3º Ofício de Protesto de Belém
19 a 20/08	Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis
02 e 03/09	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
16 a 17/10	Cartório do Único ofício de Santa Izabel
30 a 31/10	Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belém
02 a 03/11	Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Ananindeua
16 a 17/11	Cartório do 1º Ofício de Imóveis de Castanhal
25 a 26/11	Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais
02 a 03/12	Cartório do 1º Ofício de Notas de Protesto e Registro Civil de Marituba

Destaques da atuação fiscalizatória dos Serviços Estrajudiciais - Presencial



**Inspeção realizada
em Sindicância**





Acompanhamento da transição de interinidade do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém (2019)

CORREIÇÃO VIRTUAL

A Correição virtual é fruto da adaptação das atividades da Corregedoria, uma vez que por conta da pandemia do novo coronavírus o calendário presencial previsto para o primeiro semestre teve que ser suspenso.

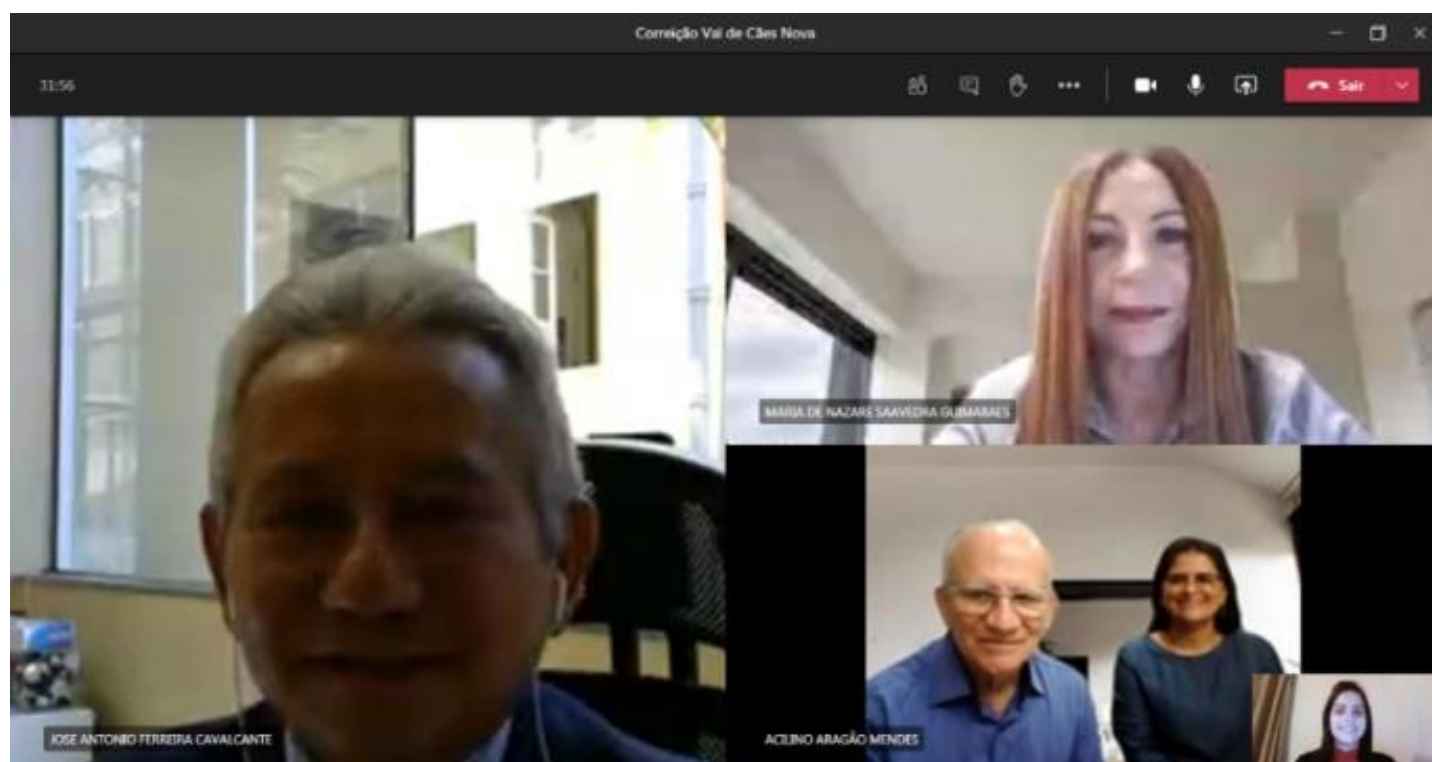
O cronograma elaborado iniciou no dia 24.08.2020 com a correição do cartório do 3º Ofício de Protestos de Belém, que está sob a gestão do oficial Eleandro Granja.

Após iniciados os trabalhos de correição virtual logramos êxito em cumprir 100 (cem) por cento do calendário programado.

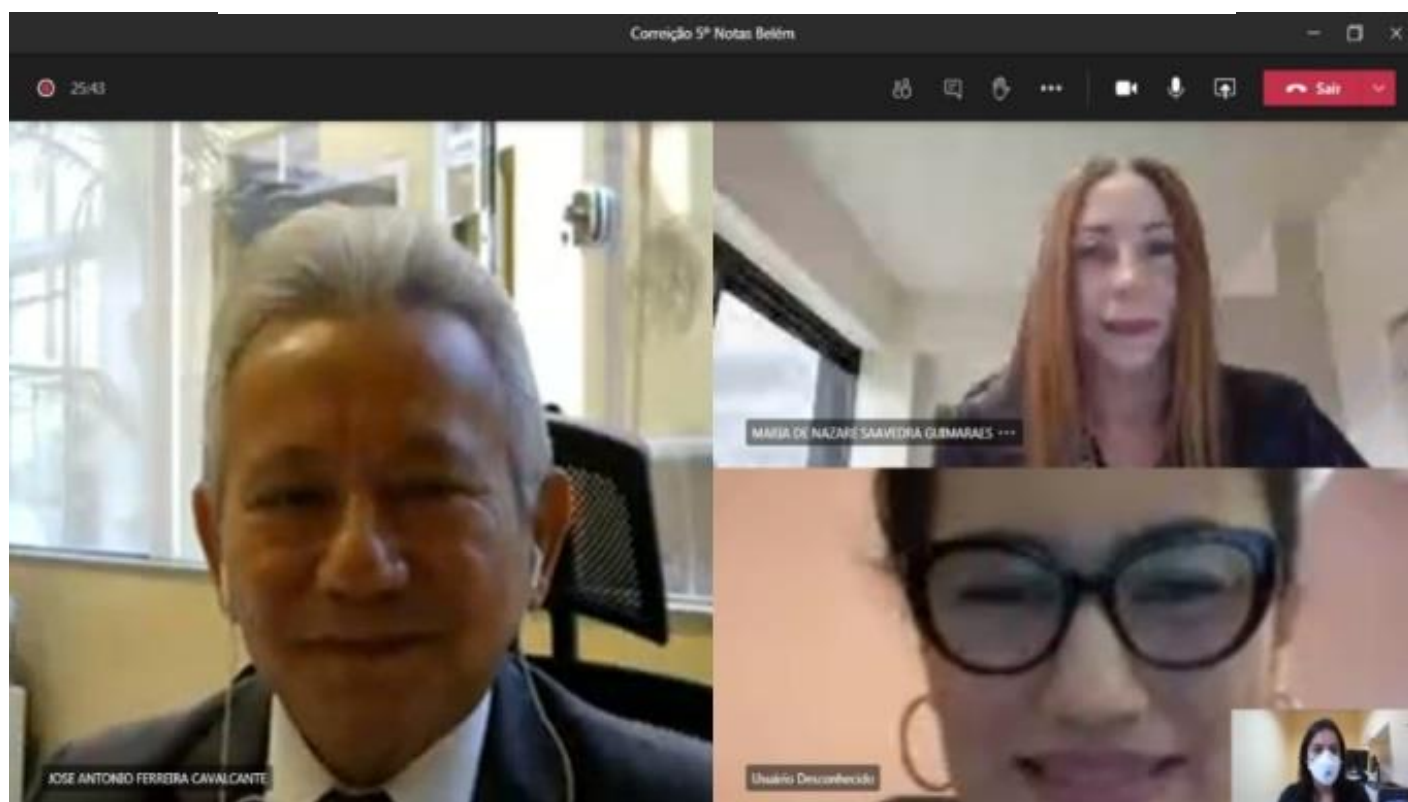
**1º Correição Virtual
2020 - 3º Tabelionato
de Protestos de Belém**



1º Correição Virtual 2020 - 3º Tabelionato de Protestos de Belém



Correição Virtual 2020 - 5º Tabelionato de Notas de Belém



O cronograma das atividades foi divulgado através de edital e publicado no Diário de Justiça do Estado na seguinte ordem:

CALENDÁRIO CUMPRIDO NO ANO 2020	
Data	Serventia Extrajudicial
24 a 25/8	Cartório do 3º Ofício de Protesto de Belém
27 a 28/8	Cartório do 1º Ofício de Protesto de Belém
31/8 a 01/9	Cartório do 2º Ofício de Protesto de Belém
02 a 03/9	Cartório do 1º Ofício de Notas de Belém
08 a 09/9	Cartório do 2º Ofício de Notas de Belém
10 a 11/9	Cartório do 3º Ofício de Notas de Belém
14 a 15/9	Cartório do 4º Ofício de Notas de Belém
16 a 17/9	Cartório do 5º Ofício de Notas de Belém
21 a 22/9	Cartório do 6º Ofício de Notas de Belém
23 a 24/9	Cartório do 5º Ofício de Registro Civil de Nascimento e Óbitos de Belém
28 a 29/9	Cartório de Notas e Contratos Marítimos de Belém
01 a 02/10	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
05 a 06/10	Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
07 a 08/10	Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
13 a 14/10	Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belém
15 a 16/10	Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belém
19 a 20/10	Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém
21 a 22/10	Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém
26 a 27/10	Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém
03 a 04/11	Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Mosqueiro
05 a 06/11	Cartório de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Icoaraci
09 a 10/11	Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua
11 a 12/11	Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua
16 a 17/11	Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Ananindeua
18 a 19/11	Cartório do Ofício Único da Vila de Cotijuba

80º ENCOGE

FEVEREIRO/2019/RECIFE-PERNAMBUCO



encontro foi sediado no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e teve por objetivo promover o intercâmbio de experiências e compartilhamento de conhecimentos entre as Corregedorias de Justiça.

Na ocasião, o TJPA foi homenageado com a condecoração das Desembargadoras Maria de Nazaré Saavedra Guimarães e Diracy Nunes Alves,

com a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen. A comenda, criada pelo Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, é entregue a autoridades e personalidades eleitas pelo colegiado que tenham se destacado pelos notáveis serviços prestados às corregedorias e às causas da justiça.



Carta de Recife

Na programação de encerramento do 80º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), Corregedores do Brasil aprovaram a Carta de Recife, com deliberações acerca dos assuntos que foram debatidos em torno da temática "EFICIÊNCIA, GESTÃO E TECNOLOGIA". A carta de Recife registra as seguintes deliberações do 80º ENCOGE:.

1) ESTIMULAR os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a cumprirem as metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelecidas no Encontro Nacional do Judiciário realizado na cidade de Foz do Iguaçu, em dezembro de 2018.

2) CRIAR mecanismos de redução do prazo de comunicação de nascimento e óbito pelo serviço do extrajudicial, por todas as Corregedorias Gerais de Justiça em cooperação interinstitucional com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, para o combate à fraude previdenciária.

3) DISCIPLINAR o teletrabalho por normas rígidas, com o fito de alinhar o interesse público à eficiência do serviço judiciário.

4) UTILIZAR as tecnologias de informação e fiscalização da receita do extrajudicial.

5) ELABORAR programas de saúde destinados a magistrados e servidores públicos, como meio de superar os afastamentos por motivos médicos, que reduzem o potencial de efetividade do Poder Judiciário.

6) APRIMORAR os instrumentos de incentivo à produtividade, visando à celeridade na prestação jurisdicional, através de estímulos e reconhecimento de todos que se dedicam à eficiência do Poder Judiciário.

7) ESTIMULAR a adesão dos grandes bancos ao rito expresso utilizado no Estado de São Paulo e, uma vez realizadas as diligências e sendo estas frustradas, arquivar-se o processo sem admitir novos requerimentos na execução extrajudicial, otimizando o trabalho das unidades jurisdicionais. Recife/PE, 09 de fevereiro de 2019.



Carta de São Paulo

Os Corregedores Gerais integrantes do COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – CCOGE, reunidos na cidade de São Paulo, no período de 16 a 18 de maio de 2019, no 81º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, voltado a realizar estudos e pesquisas, trocar experiências sobre a temática: “AS CORREGEDORIAS GERAIS E O APRIMORAMENTO DA ATIVIDADE JUDICIAL”, ao tempo do encerramento dos trabalhos, apresentaram proposições, que foram submetidas a debate e votação, resultando nas seguintes deliberações:

1. ESTIMULAR a Justiça pacificadora e conciliatória, saneadora dos conflitos inerentes a uma sociedade polarizada;
2. RECONHECER uma nova era para a missão correicional, caracterizada pela utilização exauriente de recursos tecnológicos;
3. CONSIDERAR o magistrado como ser complexo, de forma que o exercício da atividade correicional dê atenção aos aspectos emocionais e psicológicos que o afetam, tanto os de caráter pessoal ou familiar, quanto aqueles produzidos pela atividade jurisdicional.

4. RECONHECER e DISSEMINAR o caráter obrigatório do depoimento especial, segundo entendimento de que está voltado a esclarecer o fato e não a produzir prova para condenação.

5. ADOPTAR estratégias para implementação do depoimento especial, incentivando a dotação material (salas e equipamentos) e humana (psicólogos e assistentes sociais capacitados), a celebração de convênios e ajustes de cooperação técnica com as demais instituições envolvidas (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretarias de Estado) a capacitação de magistrados para realização do ato e a articulação da rede de atendimento (assistência social, saúde).

6. PROMOVER a autonomia de adolescentes acolhidos, especialmente por meio de colocação profissional, de modo a que, ao completar 18 anos, estejam aptos a se sustentar e conduzir a própria vida independentemente de auxílio de terceiros;

7. ESTIMULAR as unidades judiciais a adotarem sistema de triagem, segundo a maior ou menor complexidade dos processos, como metodologia para incrementar a produtividade, reduzir o tempo de tramitação dos feitos mais simples e proporcionar maior tempo de dedicação do juiz para enfrentar os processos mais complexos;

8. ADOPTAR medidas para que as centrais eletrônicas de serviços compartilhados dos Registros de Imóveis desenvolvam e implantem, sem custos ao Poder Judiciário, plataforma de solução e atendimento nacional aos Tribunais, e membros de outros órgãos da Administração Pública, com serviços informatizados de busca de imóveis, visualização de matrículas e trânsito eletrônico de ordens e títulos judiciais, incorporando os serviços da Central Nacional de Indisponibilidade de bens imóveis;

9. ADOPTAR medidas para que a aquisição de bens duráveis pelos responsáveis interinamente pelas delegações vagas dos serviços extrajudiciais seja objeto de prévio controle e para que revertam ao Tribunal de Justiça ao término da interinidade, ou, se forem alienados mediante prévia avaliação, para que os valores obtidos sejam depositados ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça.

10. MANTER na Corregedoria Geral da Justiça procedimento padrão de acompanhamento da apuração de fatos e da instauração de procedimento disciplinar na esfera dos serviços extrajudiciais, para que a portaria inicial e as decisões posteriores atendam a requisitos aplicáveis ao caso concreto, respeitado o direito do acusado ao contraditório e à ampla defesa.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

I FONACOR

FONACOR – Fórum Nacional das
Corregedorias 26 e 27 de junho de 2019
BRASÍLIA – DF

Carta de Brasília

Na programação de encerramento do I Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR), os corregedores brasileiros aprovaram a Carta de Brasília, com deliberações acerca dos assuntos debatidos em torno da temática "EFICIÊNCIA, GESTÃO E TECNOLOGIA". A carta de Brasília registra as seguintes deliberações do FONACOR:

1) ESTIMULAR os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a cumprirem as metas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelecidas no Encontro Nacional do Judiciário realizado na cidade de Foz do Iguaçu, em dezembro de 2018.

2) ESTIMULAR o cumprimento dos prazos previstos na Resolução CNJ n.º 185 de 18 de Dezembro de 2013, alterada pela Resolução CNJ n.º 242, de 9 de setembro de Conselho Nacional de Justiça – CNJ SEPN Quadra 514 Norte, Lote 7, Bloco B – Brasília/DF – CEP 70760-542 Telefone: (61) 2326-5000 2016, para que seja implantado o Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje, conforme prescreve seu Artigo 34;

3) INCENTIVAR a fiscalização da atividade notarial e registral, por meio de processo eletrônico;

4) FISCALIZAR o prazo de 100 dias para movimentação dos processos prioritários e críticos; 5) INSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver o sistema PJeCor, a ser adotado por todas as Corregedorias para o controle do fluxo de procedimentos administrativos e disciplinares. Brasília/DF, 27 de junho de 2019.



**1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XIII
ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO:
29/05/2019, BRASÍLIA – DF.**

O evento foi realizado no Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF, tendo em pauta a análise para execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Apresentação dos Resultados das Metas Nacionais 2018, do Relatório de Aprendizagem da Execução das Metas Nacionais 2018 e do Glossário das Metas Nacionais 2019), bem como o diálogo com os representantes das instituições sobre temas estratégicos para formulação das Metas Nacionais 2020.



**2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XIII
ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO:
28/08/2019, BRASÍLIA – DF**

A reunião foi realizada no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF com o objetivo consolidar e apresentar as propostas de Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2020, bem como divulgar os dados do Relatório Justiça em Números 2019 (ano-base-2018) e debater seus resultados.

82º ENCOGE – SETEMBRO/2019/PARANÁ

Os Corregedores Gerais de Justiça do Brasil, reunidos no 82º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), divulgaram no dia 6 de setembro a Carta do Paraná, na qual elencam as conclusões do evento que durante três dias debateu aspectos técnicos e práticos das atividades judiciais e extrajudiciais.

Entre os temas destacados na conclusão do evento, dois deles referem-se à atividade extrajudicial, sendo o primeiro o de “apoiar o estudo sobre a incidência do ISS em Serventias vagas, sob designação de interinos”, e o segundo o de “apoiar, fomentar e difundir o Sistema de Biometria para a atividade extrajudicial”, tema este apresentado pela presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB/PR), Monica Guimarães Macedo Dalla Vecchia.

Na oportunidade em que o evento foi realizado a Des. Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém foi eleita como Membro da Diretoria do CGOGE (Colégio Permanente de Corregedores Gerais).



Carta do Paraná

Os Desembargadores Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil, reunidos em Assembleia Geral no 82º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), no período de 04 a 06 de setembro de 2019, em Foz do Iguaçu — Paraná, após deliberação dos temas constantes da parte da conferência e debates em torno da temática "A CORREGEDORIA E SUA ATUAÇÃO NA SOCIEDADE", aprovaram, por unanimidade, a CARTA DO PARANÁ, registrando os seguintes enunciados: COMPROMETER-SE com as Metas Nacionais para 2020 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a administração do Poder Judiciário;

APOIAR os Programas e as Tecnologias desenvolvidas pelas Corregedorias Gerais dos Estados para a ADOÇÃO, Serviços Multidisciplinares, Acolhimento Familiar e Registro de Recém-Nascido com Anomalia de Diferenciação Sexual;

APROFUNDAR os estudos sobre a incidência - o ISS — Incidente Sobre Serviços das Serventias vagas, cujo exercício sob a responsabilidade de Interinos

designados pelo compromisso com a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e encaminhar a moção aprovada às autoridades maiores do Poder Judiciário diante da ADI 2238-DF;

APOIAR, fomentar e difundir o Sistema de Bionnetria para a atividade do Extrajudicial; FOMENTAR o uso da videoconferência como instrumento do processo criminal, para economia de recursos, celeridade na prestação jurisdicional e respostas aos anseios da sociedade;

GARANTIR o SEEU como ferramenta integrada da Gestão de Execução Penal;

APOIAR e incluir a incorporação da Agenda 2030 aos macro desafios do Poder Judiciário Brasileiro, incentivando a criação de meta consistente no desenvolvimento de plano de ação para enfrentamento das demandas mais recorrentes, utilizando-se de metodologia a ser desenvolvida em conjunto com o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, com foco na prevenção e desjudicialização.

O evento ocorreu em Brasília, e foi destacado a importância do FONACOR para a uniformização do Poder Judiciário e o trabalho dos tribunais do País para o estabelecimento de metas, organizações e estratégias para o aperfeiçoamento da gestão judicial, orientados pelos eixos da transparência, da responsabilidade, da eficiência e da cidadania, difundindo novas ideias e conceitos de administração pública, de planejamento, de pesquisa e de governança, visando a obtenção de resultados concretos e efetivos na melhoria

Trabalho de orientação

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministro João Otávio de Noronha, salientou a importância do evento como oportunidade de melhoria do Poder Judiciário brasileiro. Segundo ele, mais que um trabalho de repressão e punição, a corregedoria nacional desenvolve um trabalho de informação, orientação e planejamento.

Incentivo à digitalização

O procurador-geral da República, Augusto Aras, destacou a importância do incentivo à digitalização dos procedimentos correicionais e a uniformização entre as Corregedorias, por meio do PJeCor, como instrumento de unidade, de celeridade e de sustentabilidade. “O PJeCor é uma das iniciativas estratégicas da gestão do ministro Humberto Martins, que muito contribuirá para as resoluções fiscalizatórias, disciplinar e institucional nessa alçada”, assinalou.

Compuseram ainda a mesa de abertura o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Lélío Bentes, os coordenadores científicos do Fonacor, desembargadores Fernando Tourinho de Omena Souza e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, e o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira.



XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO NOVEMBRO/2019/MACEIÓ

Promovido pelo CNJ e realizado em Maceió/AL, o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário reuniu Presidentes, Corregedores, membros de associações, representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e responsáveis pela área de gestão estratégica e estatística.

Durante o evento foram aprovadas as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2020 e os Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026.

ANO DE 2020

SEMINÁRIO: PROVIMENTO Nº 88 DO CNJ/ MARÇO/ BRASÍLIA - DF

A realização do seminário que tratou do Provimento nº 88 do CNJ ocorreu no auditório do Conselho da Justiça Federal, no dia 12 de março de 2020, de 9h às 18h.

O objetivo do evento consistiu no aprofundamento do debate sobre a atuação dos notários e registradores no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.



XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário



Abertura do SEMINÁRIO: Provimento Nº 88 do CNJ/

WEBINAR PROMOVIDO PELO CNJ – PJEOR – 25 DE JUNHO/2020

No dia 25 de Junho/2020 a Corregedoria Nacional de Justiça realizou webinar com a finalidade de disseminar o conhecimento acerca do sistema PjeCor, esclarecendo dúvidas e técnicas para sua implementação, oportunidade em que as Corregedorias de Justiça do Estado do Pará foram escolhidas para compartilhar a experiência na utilização do sistema com os demais corregedorias de nossa federação.

1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO – MAIO/2020

A reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário foi realizada virtualmente por meio da plataforma Webex, no dia 25 de maio de 2020 com o objetivo de analisar a execução no ano de 2020 da estratégia nacional do Poder Judiciário estipulada em 2019, bem como debater sobre as metas para o ano de 2021.

III FONACOR – 8 DE JUNHO DE 2020

Realizado em plataforma específica disponibilizada pelo CNJ, no dia 8 de Junho de 2020 durante o III Fórum Nacional das Corregedorias foram debatidos os seguintes temas:

- DESAFIOS DA CORREGEDORIA EM TEMPOS DE COVID-19
- PJEOR –REGULAMENTAÇÃO E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
- SISTEMA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS NO CNJ
- RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL NO ÚLTIMO BIÊNIO
- PRECATÓRIOS
- AÇÕES DAS CORREGEDORIAS EM FAVOR DA CIDADANIA
- PROVIMENTO 85/CNJ
- SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO
- SITUAÇÃO DE PRESOS EM REGIME ABERTO E SEMI-ABERTO

O 83º ENCOGE – Maceio/AL, foi realizado em meio virtual, sob a coordenação científica do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Dr. João Paulo Martins da Costa e Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva e contou com a participação efetiva da Exma. Desa. Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães.

Carta do 83º Encege 1º Virtual

Os Desembargadores Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil, reunidos virtualmente em Assembleia Geral no 83º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizado no dia 23 de julho de 2020, pela plataforma Cisco Webex, após deliberação dos temas constantes da parte da conferência e debates em torno da temática “CORREGEDORIA COMO ÓRGÃO FOMENTADOR DA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”, aprovaram, por unanimidade, a CARTA DO 83º ENCOGE - 1º VIRTUAL, registrando os seguintes enunciados:

1. DEFENDER que a responsabilidade para o recambiamento do preso é do Poder Executivo, buscando que o Conselho Nacional de Justiça fomente a resolução de tal entrave junto aos órgãos competentes;
2. PLANEJAR um retorno gradativo para a retomada dos trabalhos presenciais, deixando a cargo de cada Tribunal de Justiça avaliar a questão da pandemia, por ser questão eminentemente técnica e regionalizada;
3. APOIAR a manutenção do trabalho remoto nas unidades judiciárias de todo o Brasil, durante a pandemia da COVID-19, de forma consciente, mas com monitoramento intensivo visando o incremento da prestação jurisdicional;

4. AFIRMAR a necessidade, constitucionalidade e legalidade da realização das audiências de custódia por videoconferência, com câmera (s) apta (s) a garantir a visualização total do ambiente, por se tratar de meio célere, que reduz custos com escoltas policiais e diminui riscos de fuga ou resgate e para preservar a saúde e integridade física dos participantes durante a pandemia da COVID-19;

5. FOMENTAR a necessidade de realização de planos de gestão de unidades judiciárias como forma de otimizar a prestação jurisdicional;

6. INCENTIVAR a realização de inspeções judiciais virtuais em processos eletrônicos;

7. ESTIMULAR o uso da inteligência artificial na identificação de fraudes processuais e uso predatório da justiça;

8. FOMENTAR as inspeções virtuais nos cartórios extrajudiciais;

9. FORTALECER a rede de cooperação entre os Tribunais e Corregedorias para o cumprimento dos atos processuais.

14 2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (25 E 26 DE AGOSTO DE 2020).

Realizada por meio virtual, via plataforma Cisco Webex, a 2ª reunião preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, obteve como objetivo consolidar e apresentar as propostas de Metas Nacionais dos segmentos de Justiça para 2021, bem como apresentação de ferramentas de gestão elaboradas, divulgação dos dados do Relatório Justiça em Números 2020 (ano-base 2019) e debate de seus resultados.

IV FONACOR – 26 DE OUTUBRO DE 2020

O IV Fórum Nacional das Corregedorias propôs-se a debater sobre a estratégia Nacional das Corregedorias para 2021, sendo, na mesma oportunidade, dada ênfase à promoção e apresentação de ações para o enfrentamento dos desafios dos Corregedores federais, eleitorais, trabalhistas, militares e estaduais ante a realidade do Judiciário atual.

Durante o encontro, foi ainda apresentado o Plano de Trabalho e a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça para o biênio 2020/2022.

84º ENCOGE – 2º VIRTUAL (05 DE NOVEMBRO DE 2020)

Durante a realização virtual do 84º ENCOGE a Comissão Permanente de Corregedores – Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, condecorou o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Des. Leonardo de Noronha Tavares, e os dois Juízes Corregedores da Região Metropolitana de Belém os juízes auxiliares da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Dra. Rubilene Silva Rosário e Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante.



Carta do 84º Encege 2º Virtual

Os Desembargadores Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil, reunidos virtualmente em Assembleia Geral no 84º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), realizado no dia 05 de novembro de 2020, pela plataforma CISCO WEBEX, após deliberação dos temas constantes da parte da conferência e debates em torno da temática “JUDICIÁRIO E PANDEMIA: COMO A ADVERSIDADE NOS APERFEIÇOOU”, aprovaram, por unanimidade, a CARTA DO 2º ENCOGE VIRTUAL, registrando os seguintes enunciados:

1. DEFENDER que a realização de uma gestão judicial estruturada constrói um Judiciário mais eficaz;
2. FOMENTAR meios adequados para viabilizar que a vítima de violência doméstica e familiar possa procurar auxílio das autoridades legais para garantia de seus direitos;
3. APOIAR a realização de análises do DNA em programas de investigação de paternidade, visando a garantia jurídica, cidadania e dignidade;
4. AFIRMAR a necessidade de se garantir a regularização fundiária;

5. INCENTIVAR o registro civil em todos os segmentos como garantia de cidadania;
6. FOMENTAR a regulamentação quanto à destinação dos Bens Apreendidos;
7. APRIMORAR o uso da tecnologia para controlar a atuação extrajudicial;
8. DEFENDER a manutenção do uso de recursos tecnológicos, como correio eletrônico, aplicativos de mensagem ou vídeo, comunicação telefônica, às comunicações processuais, mesmo após o término da pandemia da COVID - 19;
9. DIVULGAR que o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil está ciente da problemática existente na substituição do sistema BACENJUD pelo novo Sistema de Busca de Ativos – SISBAJUD, já tendo provocado o Conselho Nacional de Justiça acerca dos fatos;
10. FOMENTAR os estudos da implementação da Recomendação 21/2015 do CNJ.

**REUNIÕES DO CCOGE (COLÉGIO PERMANENTE
DE CORREGEDORES- GERAIS DOS TRIBUNAIS DE
JUSTIÇA DO BRASIL)**

DATA	Forma de Realização
11 de junho de 2020	Virtual através da plataforma Google Meets
09 de julho de 2020	Virtual através da plataforma cisco
17.07.2020	Virtual através da plataforma cisco
17.09.2020	Virtual através da plataforma cisco
24.09.2020	Virtual através da plataforma cisco
08.10.2020	Virtual através da plataforma cisco
29.10.2020	Virtual através da plataforma cisco
08.12.2020	Virtual através da plataforma cisco

**SOLENIDADE PARA CONCESSÃO DA
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
DESEMBARGADOR DÉCIO ANTÔNIO ÉRPEN:**

Realizada em 17 de Dezembro de 2020, por meio da plataforma cisco webex. Na oportunidade três membros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará foram homenageados, quais sejam, Des. Célia Regina de Lima Pinheiro, Dra. Kátia Parente Sena e Patrícia de Oliveira Sá Moreira.





CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



DRA. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior- CJCJ



**MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESEMBARGADOR
DÉCIO ANTÔNIO ERPEN**



CCOGE

COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS
DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



DRA KATIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior- CJCJ



**MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESEMBARGADOR
DÉCIO ANTÔNIO ERPEN**

XIV ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (VIRTUAL, DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2020)

Durante a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido na forma digital, via plataforma Cisco Webex, foram aprovadas as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2021.

Avanços Históricos nos Serviços Extrajudiciais

12

Com a edição do Provimento Conjunto nº 005/2020-CJRM/CJCI, foram dadas diretrizes ao funcionamento dos serviços extrajudiciais, representando grande avanço para a sociedade no que concerne à atos que poderiam ser praticados virtualmente e que, antes somente poderiam ser praticados na forma presencial, tal como como o matrimônio, por exemplo.

Outro marco de grande relevância para a continuidade das atividades extrajudiciais foi realizado através da solenidade virtual de posse do Sr. Eduardo Luiz Ayres Duarte Rosa, ocorrida no dia 05 de Junho de 2020, que inaugurou essa modalidade de investidura no serviço público perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por meio da Corregedoria, sob a presidência da Exma. Des. Corregedora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães.

**O ato solene virtual garantiu a investidura do mais novo
delegatário junto ao 3º Ofício de Notas de Belém.**



Em 02.07.2020, foi realizada mais uma solenidade de posse em meio cibernético, da Sra. Anamaria Aderaldo Lobo, que assumiu o Cartório de Benfica, localizado na Região Metropolitana de Belém.



Ainda no ano de 2020, em atendimento à Recomendação nº 40 do CNJ, mais um sistema foi integrado ao rol de fiscalização da CJRMB, tratando-se do SIRC, que é um sistema criado pelo INSS, com o objetivo de promover o cruzamento de dados referentes aos registros de óbitos, a fim de evitar fraude previdenciária.

A primeira reunião para esclarecer os quesitos de fiscalização das corregedorias ocorreu por meio virtual, via aplicativo teams, no dia 24.08.2020.

Soluções em meio à pandemia

13

LOGÍSTICA INTERNA

No curso do presente relatório demonstramos com grande satisfação e dados concretos que estamos superando as adversidades impostas pela pandemia gerada pelo novo corona vírus utilizando como estratégia o aperfeiçoamento da logística de trabalho interno.

Nesse cenário, não poderíamos deixar de mencionar que nunca houve um momento tão perigoso e ao mesmo tempo promissor na nossa rotina laboral e, por essa razão, além do rodízio disciplinado na Portaria nº 015/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de Junho de 2020, adotamos medidas simples, porém eficazes para diminuir o contato pessoal dos servidores entre si e com os jurisdicionados, partindo da marcação mobiliária da CJRMB e para atendimento ao público externo.

O conhecimento de que devemos operar mantendo uma organização adaptável e segura diante das circunstâncias que estamos enfrentando tem sido fundamental para manter nossa equipe de servidores e colaboradores engajada e assim, cumprir com nossa missão institucional, assim como atender aos anseios sociais.



Sob esse prisma, é importante trazer para o presente relatório o rol de reuniões virtuais que contaram com a participação da equipe da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém:



REUNIÕES VIRTUAIS – EQUIPE CJRMB	
Reunião sobre as metas estabelecidas no FONACOR	16/06/2020
Reunião -PJECOR	22/06/2020
Reunião sobre Tabelas Processuais Unificadas, BNMP e SEEU	07/07/2020
Reunião de avaliação dos requisitos do item Judicialização da Saúde - Art. 5º, XI Resolução CNJ nº 88/20" do Prêmio CNJ de Qualidade 2020	09/07/2020
Reunião - Novo provimento Correições	10/07/2020
Prêmio CNJ de Qualidade - Apoio Corregedorias	21/07/2020
Reunião - Pauta: Provimento 88 - CNJ e Centrais Eletrônicas	04/08/2020

Um olhar para o Futuro

Sendo certo que digitalização significa automação, no segundo semestre do ano de 2020 alcançamos o nível de excelência na produtividade de prestação correicional, tornando o acervo processual cem por cento digital. Para tanto, os processos físicos existentes na CJRMB passaram a ser digitalizados pelos próprios servidores, com a colaboração especial da Analista Judiciária Tatiana Paixão, a partir do dia 12 de Junho de 2020.

A migração do meio físico para o virtual, no entanto, já vinha ocorrendo desde o mês de novembro de 2019, quando da implantação do sistema **PjeCor** na logística interna da CJRMB, logística esta que alcançou o público externo, no mês de março de 2020, a partir da possibilidade de protocolização de demandas diretamente no sistema através da utilização de token e, para as partes que não possuíam essa ferramenta digital, continuamos a receber reclamações e pedido de providências via e-mail da corregedoria (corregedoria.capital@tjpa.jus.br), as quais, foram inseridas no sistema digital pelo serviço de protocolo da CJRMB.

É inegável que a pandemia gerada pelo novo corona vírus acelerou a transformação digital do Poder Judiciário, iniciando um novo caminho para a prestação jurisdicional e correicional. Dentre os compromissos institucionais, videoconferências substituíram viagens a trabalho e no lugar de palestras, passamos a acompanhar e a promover, webinars e lives.

Nessa gestão foi marcante o contraste entre o início, o meio e o fim. Chegamos e encontramos processos físicos, desenvolvendo a função precípua de correicionar e fiscalizar em modo presencial, no meio do caminho trabalhamos de modo virtual e nesse momento de desfecho de nossas atividades temos a convicção de que as transformações maiores estão às portas, no mundo pós-pandêmico.



**Início da
Gestão
Primeiro
semestre
de 2019**



**Último ano da gestão
1º Atendimento Virtual
de Advogado
(1º semestre de 2020)
meio da gestão**



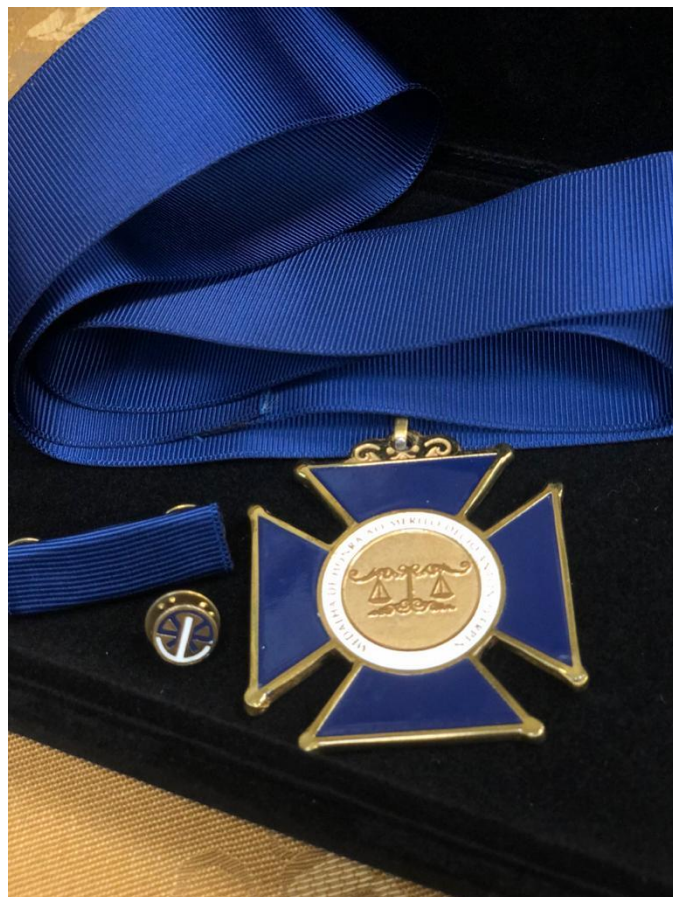
Última correição virtual realizada na Gestão – Cartório Privativo de casamento de Belém
(segundo semestre de 2020)

Estamos percorrendo agora o mês de Janeiro do ano de 2021 e atualmente a humanidade está sendo agraciada pela descoberta de antídotos diversos capazes de neutralizar a mortalidade dessa nova doença do covid-19, porém, o fluxo da vida flui sempre para adiante, não sendo possível o retrocesso, razão pela qual o legado que deixamos para o por vir, para uma nova era impactada pela utilização da tecnologia, foi de dar início ao trabalho de expansão das atividades correicionais na região metropolitana de Belém para o novo universo digital.

Homenagens

Medalha de Honra ao mérito Desembargador Décio Antônio Erpen

Honraria recebida presencialmente no dia
19.01.2020.



Mensagem

Final

O presente Relatório trouxe a lume uma síntese dos principais tópicos relacionados ao trabalho desenvolvido pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém - Gestão 2019/2021, consistindo em fonte organizada apta a fornecer aos interessados uma pequena mostra dos resultados consolidados, bem assim uma noção daqueles que ainda emergirão em consequência das bases (tanto normativas, como práticas) plantadas no decorrer dos dois últimos anos.

Conforme se observou das páginas antecedentes, a despeito das circunstâncias peculiares que se impuseram ao mundo em função da Pandemia causada pelo coronavírus SARS-Cov-2, esta gestão - acredita-se - foi exitosa em promover o necessário não apenas à entrega das respostas às diversas demandas de ordem regular, mas, ainda, àquelas de ordem inéditas ou extraordinárias que desafiaram a todos.

Não há dúvidas quanto ao fato de que uma conjugação de fatores - em especial, as imediatas e efetivas diretivas emanadas da Presidência deste Tribunal de Justiça; a expertise dos Senhores Juízes Auxiliares desta CJRMB e a atuação focada no processo e nos resultados de uma equipe de servidores comprometidos com esta instituição - foi responsável pelas excelentes conclusões então apresentadas.

Afinal, desenvolver o regular, administrando de modo efetivamente coordenado, no monitoramento, orientação e disciplina, no que concerne às atribuições Judiciais (referentes a 132 unidade judiciárias), além das Registrais e Notariais (40 Ofícios de atividade delegada), numa Região Metropolitana com manifesta heterogeneidade em termos de recursos econômico e tecnológicos, em tempos de normalidade já se manifesta bastante desafiador.

Em tempos de pandemia, certamente a boa gestão da crise fora determinante.

O empenho foi constante, no sentido de desenvolver, com acuidade: 1) as ações do planejamento estratégico; 2) a participação nas comissões de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, Comissão para Elaboração da Lista das Delegações Vagas e Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional; 3) nos Grupos de Trabalho, tais quais o Grupo de estudo sobre impactos da aplicação da Lei nº 13.964/2020 - Juiz de garantias e o Grupo de Trabalho da FASEPA; 4) na colaboração com outros setores da administração (NUPEMEC) e, 5) na reorganização inovadora na Gestão das Atividades e Fluxo dos Procedimentos Internos.

De certo, a reorganização adotada se mostrou efetiva no atendimento das demandas gerais e específicas, assim como na correta e eficiente manutenção dos sistemas de controle do CNJ.

Quanto aos sistemas do CNJ (SNCI, CNIEP, SNBA, SISTAC, BNMP2, entre outros que somados são em número de 12), mantidos sob a gestão regional da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, sob a operacionalização e organização da Divisão Judiciária, a coordenação se deu em duas frentes, de modo a promover a conscientização, com atuação prévia junto aos diversos agentes responsáveis pelo envio dos dados e, no monitoramento e fiscalização posteriores, que proporcionaram a correção de eventuais inconsistências e observância dos prazos, promovendo assim um controle duplo e, portanto, mais eficiente.

No âmbito geral, destaca-se a atividade normativa, com edição de ordens de serviço, das quais se destaca a 001/2019-CJRMB, assim como a implantação do Sistema PJECOR, e a consequente implementação das novas rotinas dos processos digitais e trabalho remoto, além do gerenciamento racional das crises e conflitos internos, por meio do fortalecimento das relações interpessoais.

De modo específico, a importância da atividade normativa e gerencial também se manifestou relevante, em especial no campo das atribuições extrajudiciais, em que oportuno destacar entre tantos regramentos importantes, aqueles destinados à regulamentação do casamento em meio virtual e a postecipação de emolumentos.

A ênfase à atividade Registral e Notarial, a nível nacional - com intensificação da normatização de diversos temas e com mais incisivo monitoramento e atuação direcionados à regularização das distorções de décadas, resultou em crescimento exponencial do número de expedientes relacionados, bem como da complexidade dos temas tratados, uma vez que surgiram discussões novas, como direitos referentes à rendas de oficiais afastados, conflitos sobre circunscrição, postecipação de emolumentos, entre outros.

Quanto às atividades voltadas à atribuição judicial, o direcionamento desta gestão deu evidência à busca de alternativas mais eficientes na identificação dos problemas e desenvolvimento de soluções relacionados ao congestionamento processual e ausência de celeridade. No contexto, nasceu a idéia da Correição Integrada – Projeto inspirado na experiência iniciada do TRT 8ª Região.

Ressalta-se que a experiência daquele Tribunal serviu apenas como inspiração e como referência primária, uma vez que as realidades, atribuições, demandas, organogramas, fluxos, além da disponibilidade de recursos materiais e humanos são totalmente distintos.

As metodologias para implantação e os fluxos procedimentais da Correição Integrada implementada pelas corregedorias do Estado do Pará, pautaram-se em visão sistêmica, para remodelar a correição tradicional, com aplicação de práticas de Justiça Restaurativa, e utilização de ações do Projeto Renovar, além de integrar, na atividade de campo, Secretarias e Setores Administrativos do Tribunal cujas atribuições e determinados objetivos específicos se manifestam correlatos aos da correição, como Secretarias de Administração, Gestão de Pessoas, Informática, Engenharia e Arquitetura, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Coordenadora de Saúde.

Desse modo, no que concerne às ações implantadas e executadas em apoio ao planejamento estratégico, além das atividades autônomas concernentes aos objetos de projeto, a CJRMB logrou harmonizar, pela aplicação das diretrizes integradas que fazem parte de um projeto maior de correição, técnicas já consagradas com as inovações gerenciais de abordagem sistêmicas, redimensionando todo o processo correicional, de modo coordenado, viabilizando as bases de para mais ampla e continua a avaliação.

Com a reorganização e implantação das práticas gerenciais adequadas, foi possível, ainda, a resposta a aproximadamente 2240 (dois mil duzentos e quarenta) procedimentos típicos.

Os Pedidos de Providências, Reclamações e Manifestação (para subsídio a órgãos superiores) apresentados à CJRMB foram diligentes e minuciosamente processados, mediante dedicado trabalho de pesquisa e estudos de temas diversos – que tratavam dos desafios da persecução investigativa subsidiária à disciplinar, até aqueles relacionados aos desdobramentos e aspectos contratuais trabalhistas e fiscais decorrentes da destituição de oficiais interinos.

As respostas foram prestadas em decisões e despachos que, a partir de fundamentos teóricos sólidos, ofertaram soluções práticas e adequadas aos anseios do público interno e externo.

Nesse diapasão, há que se destacar, o aumento da produtividade interna – com intensa movimentação procedimental, mesmo no contexto de pandemia.

As sindicâncias e procedimentos disciplinares foram ultimados e as movimentações na carreira dos magistrados foram procedidas em tempo recorde.

Assim, a CJRMB se manteve alinhada às metas e diretrizes da Corregedoria Nacional de Justiça e ao Plano de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; atuante na atividade correicional, presencial e virtual (nos foros Judicial e de Atividades Oficiais delegadas de Registro, Notas e Protesto); correspondente às demandas normativas; pronta em solucionar as questões emergências (internas e externas) decorrentes do quadro pandêmico e, exitosa em estabelecer os alicerces para o desenvolvimento de projetos futuros, respeitando as constantes mudanças inerentes ao contexto do Poder Judiciário.

Por tudo, resta agradecer ao Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Justiça Estadual, aos Senhores Secretários e Gestores da Administração, aos Juízes Corregedores, à Coordenação de Gabinete, às Chefias e Secretariados dos Departamentos da CJRMB, à Assessoria Jurídica, aos estagiários e aos colaboradores terceirizados, os quais proporcionaram os recursos diversos, cada um em sua área e atribuição, para o desenvolvimento do trabalho e dos resultados apresentados.

São devidos, ainda, o reconhecimento ao desempenho e colaboração dos Senhores Magistrados, Diretores de Fórum, Coordenadores e Membros de Comissões Disciplinares e Servidores de todas as Unidades Judiciárias da Região Metropolitana de Belém.

Igualmente, aos Presidentes dos Colegiados e Associações e aos Senhores Oficiais de Registros, Notas e Protestos que, em esforço conjunto, contínuo e adequado foram incansáveis no aprimoramento da atividade e de seu mister.

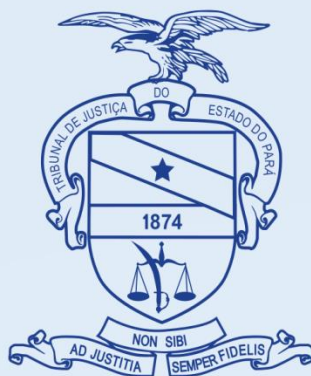
Por certo, a união de esforços foi a marca dessa gestão, que se avalia colaborativa e compartilhada, em função da Justiça.

Entende-se fortalecidas a empatia e cooperação!

Por fim - porque inquestionável, total, absoluto e acima de todas as coisas e seres- à Deus toda honra e louvor por tudo e, em especial, pelo ora relatado.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Direção de Arte:
Coordenadoria de Cerimonial



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA

Biênio 2019/2021